

<p>AGREEMENT FOR THE INTERMEDIATION OF FINANCIAL TRANSACTIONS, INVESTMENTS IN RECOGNISED MARKETS ABROAD AND OTHER COVENANTS</p> <p>THIS AGREEMENT SETS OUT THE CONDITIONS UNDER WHICH ACTIVTRADES CCTVM AND ACTIVTRADES MARKETS WILL PROVIDE SERVICES TO THE CLIENT AND CONTAINS IMPORTANT INFORMATION REGARDING THE LEGALLY BINDING TERMS AND CONDITIONS APPLICABLE TO THE SERVICES PROVIDED. THE CLIENT MUST READ THIS AGREEMENT CAREFULLY BEFORE CARRYING OUT ANY TRANSACTION, WHETHER IN THE LOCAL MARKET OR IN RECOGNISED MARKETS ABROAD.</p> <p>MANY OF THE SERVICES INVOLVE TRANSACTIONS WITH COMPLEX FINANCIAL PRODUCTS AND/OR TRADING IN EQUITY MARKETS, WHICH ENTAIL A HIGH DEGREE OF RISK TO THE CLIENT’S CAPITAL. THE PRICE OF THE INSTRUMENTS TRADED MAY VARY SIGNIFICANTLY AND PROFITS AND LOSSES MAY BE EQUAL TO THE CAPITAL INVESTED. THE CLIENT MUST NOT TRADE IF THEY DO NOT FULLY UNDERSTAND THE RISKS INVOLVED AND IF THEY ARE NOT PREPARED TO BEAR SIGNIFICANT LOSSES.</p>	<p>CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS, INVESTIMENTOS EM MERCADOS RECONHECIDOS NO EXTERIOR E OUTRAS AVENÇAS (“CONTRATO”).</p> <p>O PRESENTE CONTRATO ESTABELECE AS CONDIÇÕES EM QUE A ACTIVTRADES CCTVM E A ACTIVTRADES MARKETS FORNECERÃO SERVIÇOS AO CLIENTE E CONTÉM INFORMAÇÕES IMPORTANTES RELATIVAS AOS TERMOS E CONDIÇÕES LEGALMENTE VINCULANTES APLICÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS. O CLIENTE DEVERÁ LER ATENTAMENTE ESTE CONTRATO ANTES DE EFETUAR QUALQUER OPERAÇÃO, SEJA NO MERCADO LOCAL, SEJA EM MERCADOS RECONHECIDOS NO EXTERIOR.</p> <p>MUITOS DOS SERVIÇOS ENVOLVEM OPERAÇÕES COM PRODUTOS FINANCEIROS COMPLEXOS E/OU NEGOCIAÇÃO EM MERCADOS DE RENDA VARIÁVEL, QUE ACARRETAM ALTO GRAU DE RISCO PARA O CAPITAL DO CLIENTE. O PREÇO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS NEGOCIADOS PODERÁ VARIAR SIGNIFICATIVAMENTE E OS LUCROS E PERDAS PODERÃO SER IGUAIS AO CAPITAL INVESTIDO. O CLIENTE NÃO DEVE OPERAR SE NÃO COMPREENDER PLENAMENTE OS RISCOS ENVOLVIDOS E SE NÃO ESTIVER PREPARADO PARA SUPORTAR PERDAS RELEVANTES.</p>
<p>PREAMBLE</p> <p>This Agreement is entered into by and between:</p> <p>(a) ACTIVTRADES CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., a financial institution duly authorized to operate by the Central Bank of Brazil and registered with the Brazilian Securities Commission (Comissão de Valores Mobiliários – “CVM”) (“ActivTrades CCTVM”, “BROKER” or “Local Intermediary”);</p>	<p>PREÂMBULO</p> <p>Este Contrato é celebrado entre:</p> <p>(a) ACTIVTRADES CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“ActivTrades CCTVM”, “CORRETORA” ou “Intermediário Local”);</p>

<p>(b) ACTIVTRADES MARKETS LTD., a company incorporated under the laws of Mauritius, authorized and regulated by the Financial Services Commission of Mauritius (“ActivTrades Markets” or “Foreign Institution”); and</p>	<p>(b) ACTIVTRADES MARKETS LTD., sociedade constituída segundo as leis das Ilhas Maurício, autorizada e regulada pela Financial Services Commission de Maurício ("ActivTrades Markets" ou "Instituição Estrangeira"); e</p>
<p>(c) the CLIENT, an individual or legal entity identified in the corresponding account opening form (“Client”),</p> <p>hereinafter jointly referred to as the “Parties” and individually as a “Party”.</p> <p>The Parties acknowledge that:</p>	<p>(c) CLIENTE, pessoa física ou jurídica qualificada no formulário de abertura de conta correspondente (“Cliente”),</p> <p>em conjunto, designados "Partes" e, individualmente, "Parte".</p> <p>As Partes reconhecem que:</p>
<p>(i) ActivTrades CCTVM is an institution that is part of the Brazilian securities distribution system, subject to the supervision of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”), under Law No. 6,385/1976, CVM Resolution No. 35/2021, and other applicable regulations;</p>	<p>(i) a ActivTrades CCTVM é instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários no Brasil, sujeita à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da Lei nº 6.385/1976, da Resolução CVM nº 35/2021 e demais normas aplicáveis;</p>
<p>(ii) ActivTrades Markets is a foreign institution authorized to provide brokerage services for securities and other financial instruments in organized markets abroad, subject to the supervision of the competent authority of its home jurisdiction;</p>	<p>(ii) a ActivTrades Markets é instituição estrangeira autorizada a prestar serviços de intermediação de valores mobiliários e outros instrumentos financeiros em mercados organizados no exterior, sujeita à supervisão da autoridade competente da sua jurisdição de origem;</p>
<p>(iii) the provision of international intermediation services to investors resident in Brazil must observe, among others, CVM Guidance Opinion No. 33/2005, CVM Guidance Opinion No. 32/2005, the decision of the CVM Board dated 23 February 2021, as well as the applicable laws and regulations in force on the subject, as amended from time to time, without express reference to specific regulatory acts;</p>	<p>(iii) a prestação de serviços de intermediação internacional a investidores residentes no Brasil deve observar, entre outros, o Parecer de Orientação CVM nº 33/2005, o Parecer de Orientação CVM nº 32/2005, a decisão do Colegiado da CVM de 23.02.2021, bem como a regulamentação vigente e demais normas aplicáveis;</p>
<p>(iv) the structure agreed herein is intended to allow the Client to maintain an international account with ActivTrades Markets to trade in securities and other eligible instruments listed in Recognized Markets abroad, with the execution and clearing of such trades carried out through an omnibus account held by ActivTrades Markets with foreign brokers and/or clearing and</p>	<p>(iv) a estrutura ora contratada tem por finalidade possibilitar que o Cliente mantenha conta internacional junto à ActivTrades Markets para operar com valores mobiliários e demais instrumentos elegíveis negociados em Mercados Reconhecidos no exterior, sendo a execução e compensação de tais operações realizada por meio de conta <i>omnibus</i> mantida pela ActivTrades</p>

<p>settlement entities (“Executing Entities in Recognized Markets”), without a direct contractual relationship between the Client and such entities;</p>	<p>Markets junto a corretoras e/ou entidades de compensação e liquidação estrangeiras ("Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos"), sem relação contratual direta entre o Cliente e tais entidades;</p>
<p>(v) ActivTrades CCTVM, although it does not directly participate in the execution or settlement of the Transactions, shall act as the gatekeeper of the international brokerage structure, being jointly responsible for the conduct of the international securities intermediation, for the Client’s suitability assessment and compliance with the Anti-money laundering and counter-terrorist financing control framework (“AML/CTF”), for functional supervision, and for communication, in Portuguese, with the Client in Brazil, and shall be responsible for ensuring the compliance of the offering in Brazil</p> <p>Therefore, the Parties enter into this Agreement for the Intermediation of Financial Transactions, Investments in Recognized Markets Abroad and Other Covenants (“Agreement”), which shall be governed by the clauses and conditions set forth below.</p>	<p>(v) a ActivTrades CCTVM, embora não participe diretamente da execução ou liquidação das Transações, atuará como <i>gatekeeper</i> da estrutura de intermediação internacional, sendo corresponsável pela condução da intermediação de valores mobiliários internacionais, pela análise de <i>suitability</i> do Cliente e de adequação ao sistema de controles de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (“PLD/FTP”), pela supervisão funcional e pela comunicação, em português, com o Cliente no Brasil, tendo a responsabilidade de zelar pela conformidade da oferta no Brasil.</p> <p>Resolvem, assim, celebrar o presente Contrato de Intermediação de Operações Financeiras, Investimentos em Mercados Reconhecidos no Exterior e Outras Avenças ("Contrato"), que será regido pelas cláusulas e condições abaixo.</p>
<p>CLAUSE 1 – DEFINITIONS</p> <p>1.1. For the purposes of this Agreement, the terms below shall have the following meanings when used with initial capital letters, in the singular or plural:</p> <p>Competent Authority: means any authority, government, governmental entity, autonomous agency, regulatory agency, body, department, commission, council, stock exchange, organized market administrator and/or any court, arbitrator, or tribunal, domestic or foreign</p> <p>Access Code: means, as applicable, login credentials, passwords, two-factor authentication mechanisms, tokens, or other means of authentication.</p>	<p>CLÁUSULA 1 – DEFINIÇÕES</p> <p>1.1. Para os fins deste Contrato, os termos abaixo terão os significados a seguir, quando utilizados com iniciais maiúsculas, no singular ou no plural:</p> <p>Autoridade Competente: significa qualquer autoridade, governo, entidade governamental, autarquia, agência reguladora, órgão, departamento, comissão, conselho, bolsa de valores, entidade administradora de mercado organizado e/ou qualquer corte, árbitro ou tribunal, nacional ou estrangeiro.</p> <p>Código de Acesso: poderá compreender, conforme o caso, <i>login</i>, senha, mecanismos de autenticação de duplo fator, <i>tokens</i> ou outros meios de autenticação</p>

Local Account: means the relationship account maintained by the Client with ActivTrades CCTVM in Brazil, of a registration, regulatory, and operational nature, intended to comply with the legal and regulatory requirements applicable to international intermediation, including, without limitation, client identification and qualification, periodic update of registration information, risk profile assessment, compliance with know-your-customer (KYC) procedures, Anti-money laundering and counter-terrorist financing (AML/CTF), recordkeeping, information retention, and the handling of requests from competent authorities, in accordance with the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“Comissão de Valores Mobiliários – CVM”), in particular CVM Resolution No. 50/2021 and the CVM Board decision dated February 23, 2021.

The Local Account is not intended for the execution, recording, clearing, settlement, or custody of securities or financial instruments traded abroad, nor does it entail the provision, by ActivTrades CCTVM, of investment advisory, portfolio management, or securities analysis services.

International Account: means the investment account maintained by the Client with ActivTrades Markets abroad, intended for the execution of transactions involving securities and other eligible instruments admitted to trading on Recognized Markets, including, where applicable, the execution and consolidation of orders through an omnibus account, in accordance with the applicable foreign regulations. The International Account is operated solely for the Client’s own account and risk and does not entail the provision of investment advisory, portfolio management, or securities analysis services.

Executing Entities in Recognized Markets: mean the foreign brokers, dealers, clearing houses and/or other entities authorized to execute, clear and/or settle trades in Recognized Markets, with which ActivTrades Markets holds omnibus

Conta Local: significa a conta de relacionamento mantida pelo Cliente junto à ActivTrades CCTVM, no Brasil, de natureza cadastral, regulatória e operacional, destinada ao atendimento das exigências legais e regulatórias aplicáveis à intermediação internacional, incluindo, sem limitação, a identificação, qualificação, atualização cadastral, verificação de perfil de risco, cumprimento de procedimentos de conhecimento do cliente (KYC), prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FTP), manutenção de registros, guarda de informações e atendimento a solicitações de autoridades competentes, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, em especial a Resolução CVM nº 50/2021 e a decisão do Colegiado da CVM de 23.02.2021.

A Conta Local não se destina à execução, registro, compensação, liquidação ou custódia de valores mobiliários ou instrumentos financeiros negociados no exterior, nem implica a prestação, pela ActivTrades CCTVM, de serviços de assessoria de investimentos, gestão de carteira ou análise de valores mobiliários.

Conta Internacional: significa a conta de investimento mantida pelo Cliente junto à ActivTrades Markets, no exterior, destinada à realização de Transações em Mercados Reconhecidos, inclusive mediante execução e consolidação de ordens em conta omnibus, nos termos da regulamentação estrangeira aplicável, sendo operada por conta e risco exclusivos do Cliente, sem implicar a prestação de serviços de assessoria de investimentos, gestão de carteira ou análise de valores mobiliários

Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos: significam as corretoras, *dealers*, câmaras de compensação, *clearing houses* e/ou demais entidades estrangeiras autorizadas a executar, compensar e/ou liquidar operações em Mercados

<p>accounts or equivalent operational arrangements.</p> <p>Gatekeeper: mean the function exercised by ActivTrades CCTVM of conducting the intermediation and functionally supervising the intermediation chain, including suitability and AML/CFT duties, monitoring of the Client–Foreign Institution relationship and communication with the Client resident in Brazil.</p> <p>Local Intermediary: ActivTrades CCTVM, in its capacity as an entity that is part of the Brazilian securities distribution system.</p> <p>Foreign Institution: ActivTrades Markets, responsible for maintaining the Client’s International Account and for routing orders to Executing Entities in Recognized Markets.</p> <p>Recognized Markets: mean foreign securities markets and/or organized markets recognized pursuant to Article 3, item II, of Annex J to CVM Resolution No. 80/2022, as well as under the Issuer Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), and other applicable rules issued by the CVM and B3, including, by way of example, stock exchanges located in the United States of America and in other jurisdictions listed in specific regulations, as periodically updated.</p> <p>Policies and Complementary Documents: mean the internal rules, risk policies, best execution policies, AML/CFT policies, privacy and cookies policies, cybersecurity policies, customer relationship policies, as well as fee schedules, operational manuals, platform terms of use and other documents disclosed by ActivTrades CCTVM and/or ActivTrades Markets through their official channels, which are incorporated into this Agreement.</p> <p>Online Facility: means the online trading platform and account review facility through which we provide our services to the Client (including our Website and any Platform).</p>	<p>Reconhecidos, com as quais a ActivTrades Markets mantenha contas <i>omnibus</i> ou arranjos operacionais equivalentes.</p> <p>Gatekeeper: significa a função exercida pela ActivTrades CCTVM de condução da intermediação e supervisão funcional da cadeia de intermediação, incluindo deveres de <i>suitability</i>, PLD/FTP, monitoramento da relação Cliente–Instituição Estrangeira e comunicação com o Cliente residente no Brasil.</p> <p>Intermediário Local: a ActivTrades CCTVM, na qualidade de integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários no Brasil.</p> <p>Instituição Estrangeira: a ActivTrades Markets, responsável por manter a Conta Internacional do Cliente e por encaminhar ordens a Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos.</p> <p>Mercados Reconhecidos: significam os mercados estrangeiros de valores mobiliários e/ou mercados organizados reconhecidos nos termos do artigo 3º, II, do Anexo J da Resolução CVM nº 80/2022 e no Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e demais normas aplicáveis, incluindo, exemplificativamente, bolsas de valores sediadas nos Estados Unidos da América e outras jurisdições constantes de regulamentação específica, conforme atualizada periodicamente.</p> <p>Políticas e Documentos Complementares: significam as regras internas, políticas de risco, de melhor execução, de PLD/FTP, de privacidade, de cookies, de segurança cibernética, de relacionamento com o cliente, bem como tabelas de tarifas, manuais operacionais, termos de uso de plataformas e demais documentos divulgados pela ActivTrades CCTVM e/ou pela ActivTrades Markets em seus canais oficiais, os quais integram este Contrato.</p> <p>Plataforma Online: significa a plataforma de negociação online e o portal de acesso à conta através dos quais prestamos os nossos serviços ao Cliente (incluindo o nosso Website e qualquer Plataforma).</p>
--	--

<p>Transaction: means any and all transactions, orders, legal acts, or acts of an economic nature involving securities, derivatives, financial instruments, or other tradable assets, the execution, recording, clearing, or settlement of which occurs, directly or indirectly, on Recognized Markets, through Executing Entities in Recognized Markets, by means of the routing of orders for execution through an omnibus account maintained by ActivTrades Markets, solely for the Client’s own account and risk.</p> <p>For the purposes of this Agreement, a Transaction shall also include the submission, modification, cancellation, full or partial execution of orders, as well as any preparatory, ancillary, instrumental, or consequential acts related to such transactions, even if they do not result in execution or financial settlement.</p> <p>The definition of Transaction does not, under any circumstances, imply the provision of investment advisory, portfolio management, financial consulting, securities analysis, suitability or appropriateness assessments, or the assumption of any fiduciary duty by ActivTrades CCTVM, ActivTrades Markets, or any Executing Entities in Recognized Markets. This Agreement is strictly limited to the routing and technical execution of orders, as set forth herein.</p>	<p>Transação: significa toda e qualquer operação, ordem, negócio jurídico ou ato de natureza econômica envolvendo valores mobiliários, derivativos, instrumentos financeiros ou outros ativos negociáveis, cuja execução, registro, compensação ou liquidação ocorra, direta ou indiretamente, em Mercados Reconhecidos, por intermédio de Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos, mediante o encaminhamento de ordens para execução em conta omnibus mantida pela ActivTrades Markets, por conta e risco exclusivos do Cliente. Para fins deste Contrato, consideram-se igualmente como Transação a submissão, alteração, cancelamento, execução total ou parcial de ordens, bem como quaisquer atos preparatórios, acessórios, instrumentais ou consequentes relacionados a tais operações, ainda que não resultem em execução ou liquidação financeira. A definição de Transação não implica, em qualquer hipótese, a prestação de serviços de assessoria de investimentos, gestão de carteira, consultoria financeira e/ou de valores mobiliários, análise de valores mobiliários, verificação de adequação, suitability ou a assunção de dever fiduciário por parte da ActivTrades CCTVM, da ActivTrades Markets ou de quaisquer Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos, limitando-se o presente Contrato ao encaminhamento e à execução técnica de ordens nos termos aqui previstos.</p>
<p>CLAUSE 2 – PURPOSE</p> <p>2.1. The purpose of this Agreement is, regularly and in an integrated manner:</p> <p>(a) the opening, maintenance and use of the Local Account with ActivTrades CCTVM, and of the International Account with ActivTrades Markets, exclusively for the execution by the Client of transactions with securities and other eligible instruments admitted to trading in Recognized Markets, in accordance with applicable foreign regulation and respective Recognized Markets ;</p>	<p>CLÁUSULA 2 – OBJETO</p> <p>2.1. O presente Contrato tem por objeto regular, de forma integrada:</p> <p>(a) a abertura, manutenção e utilização, pelo Cliente, da Conta Local junto à ActivTrades CCTVM, e da Conta Internacional junto à ActivTrades Markets, destinadas, exclusivamente, à realização pelo Cliente de Transações envolvendo valores mobiliários e demais instrumentos financeiros elegíveis admitidos à negociação em Mercados Reconhecidos, nos termos da regulamentação estrangeira aplicável e das regras das respectivas Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos;</p>

<p>(b) the rules governing the conduct of the international intermediation performed by ActivTrades CCTVM, in partnership with ActivTrades Markets to executions abroad, in line with CVM Guidance Opinion No. 33/2005, CVM Guidance Opinion No. 32/2005, the CVM Board decision dated 23 February 2021, the independent Legal Opinion obtained by ActivTrades CCTVM and other applicable rules and laws; and</p> <p>(c) the definition of the rights, obligations and limitations of the Client, ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets in the provision of local and international intermediation services, including the use of Executing Entities in Recognized Markets, order execution through an omnibus account, subject to the limits and conditions established in this Contract.</p>	<p>(b) a disciplina da condução da intermediação internacional, realizada pela ActivTrades CCTVM, em parceria com a ActivTrades Markets, para execução no exterior, em conformidade com o Parecer de Orientação CVM nº 33/2005, o Parecer de Orientação CVM nº 32/2005, a decisão do Colegiado da CVM de 23.02.2021 e demais normas legais e regulatórias aplicáveis; e</p> <p>(c) a definição dos direitos, obrigações, responsabilidades e limitações aplicáveis ao Cliente, à ActivTrades CCTVM e à ActivTrades Markets na prestação de serviços de intermediação internacional, inclusive quanto à utilização de Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos, à execução de ordens por meio de conta <i>omnibus</i>, mantida no exterior, observados os limites e condições estabelecidos neste Contrato.</p>
<p>CLAUSE 3 – INTEGRAL DOCUMENTS</p> <p>3.1. This Agreement, together with:</p> <p>(a) the account opening and KYC forms;</p> <p>(b) the Policies and Complementary Documents of ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets; and</p> <p>(c) any addenda to abovementioned documents, constitutes a single contractual instrument between the Client, ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets.</p>	<p>CLÁUSULA 3 – DOCUMENTOS INTEGRANTES</p> <p>3.1. O presente Contrato, juntamente com:</p> <p>(a) os formulários cadastrais;</p> <p>(b) as Políticas e Documentos Complementares da ActivTrades CCTVM e da ActivTrades Markets; e</p> <p>(c) eventuais aditivos aos documentos supramencionados, constituem um único instrumento contratual entre o Cliente, a ActivTrades CCTVM e a ActivTrades Markets.</p>
<p>3.2. In the event of a conflict between the provisions of this Agreement and the provisions of complementary documents:</p> <p>(a) this Agreement shall prevail with respect to the international intermediation structure, allocation of responsibilities and gatekeeper function; and</p> <p>(b) The specific provisions of each annex, policy or complementary documents shall prevail with respect to the technical characteristics of products, platforms, fees, and other operational aspects.</p>	<p>3.2. Em caso de conflito entre as disposições deste Contrato e as disposições de documentos complementares:</p> <p>(a) prevalecerá este Contrato quanto à estrutura de intermediação internacional, repartição de responsabilidades e função de <i>gatekeeper</i>; e</p> <p>(b) prevalecerão as disposições específicas de cada Política e Documento Complementar e seus anexos quanto às características técnicas de produtos, plataformas, tarifas e demais aspectos operacionais.</p>

<p>3.2.1 In case of conflict between the Portuguese version and the English version of this contract, the Portuguese version shall always prevail.</p>	<p>3.2.1 Em caso de conflito entre a versão em português a e versão em inglês deste contrato, prevalecerá sempre a versão em português.</p>
<p>CLAUSE 4 – OPENING AND MAINTENANCE OF THE ACCOUNTS</p> <p>4.1. The opening and maintenance of the Local Account and the International Account are conditional upon:</p> <p>(a) the correct completion of the registration forms and the provision of true, complete, consistent and up-to-date information, in accordance with Clause 11.2</p> <p>(b) of this Agreement, as well as the delivery of all required documentation;</p> <p>(c) registration approval, at the sole discretion of ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets, which may refuse to open or close existing accounts, subject to applicable contractual and regulatory provisions; and</p> <p>(d) the completion and satisfactory result of suitability verification analyses, AML/FTP and other verifications required by Brazilian and foreign regulations.</p>	<p>CLÁUSULA 4 – ABERTURA E MANUTENÇÃO DAS CONTAS</p> <p>4.1. A abertura e manutenção da Conta Local e da Conta Internacional estão condicionadas:</p> <p>(a) ao correto preenchimento dos formulários cadastrais e à prestação de informações verdadeiras, completas, consistentes e atualizadas, nos termos da Cláusula 11;</p> <p>(b) deste Contrato, bem como à entrega de toda documentação exigida;</p> <p>(c) à aprovação cadastral, a exclusivo critério da ActivTrades CCTVM e da ActivTrades Markets, que poderão recusar a abertura ou encerrar contas existentes, observadas as disposições contratuais e regulatórias aplicáveis; e</p> <p>(d) à realização e ao resultado satisfatório das análises de verificação de suitability, de PLD/FTP e demais verificações exigidas por normas brasileiras e estrangeiras.</p>
<p>4.2. ActivTrades CCTVM shall be the Client’s main point of contact in Brazil and may, within its gatekeeper function, set limits, restrictions or additional conditions for the use of the International Account, including based on risk profile, financial capacity, prior experience, AML/CFT criteria and/or orders of Competent Authorities.</p>	<p>4.2. A ActivTrades CCTVM atuará como interlocutora do Cliente no Brasil e poderá, no âmbito da sua função de <i>gatekeeper</i>, determinar limites, restrições ou condições adicionais à utilização da Conta Internacional, inclusive com base no perfil de risco, capacidade financeira e experiência prévia do Cliente, critérios de PLD/FTP e/ou determinação de Autoridades Competentes.</p>
<p>4.3. ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets may categorize the Client as a given investor type and/or risk profile, in accordance with applicable regulation and their internal policies, and access to certain products, services or markets or levels may depend on such classification and the outcome of suitability.</p>	<p>4.3. A ActivTrades CCTVM e a ActivTrades Markets poderão classificar o Cliente em categorias de investidor e/ou perfis de risco, nos termos da regulamentação aplicável e de suas políticas internas, ficando o acesso a determinados produtos, serviços, mercados ou condicionado à referida classificação e ao resultado das análises de <i>suitability</i>.</p>

<p>4.4. The Client acknowledges that changes in their risk profile, investor classification, or personal, professional, or financial circumstances, which must be promptly reported to ActivTrades CCTVM in accordance with Clause 11, may, at the discretion of ActivTrades CCTVM and/or ActivTrades Markets, result in the imposition of new restrictions or limits, blocking of certain transactions, the requirement to reduce positions, or, in extreme cases, the closure of the Local Account and/or the International Account, without prejudice to compliance with pending regulatory and contractual obligations.</p>	<p>4.4. O Cliente reconhece que alterações em seu perfil de risco, classificação como investidor ou em suas circunstâncias pessoais, profissionais ou patrimoniais, as quais deverão ser tempestivamente informadas à ActivTrades CCTVM nos termos da Cláusula 11, poderão ensejar, a critério da ActivTrades CCTVM e/ou da ActivTrades Markets, a imposição de novas restrições ou limites, o bloqueio a determinadas operações, a exigência de redução de posições ou, em casos extremos, o encerramento da Conta Local e/ou da Conta Internacional, sem prejuízo do cumprimento das obrigações regulatórias e contratuais pendentes.</p>
<p>CLAUSE 5 – SERVICES OF ACTIVTRADES CCTVM (LOCAL ACCOUNT AND GATEKEEPER)</p> <p>5.1. ActivTrades CCTVM will provide the Client, under this Agreement, with:</p> <p>(a) intermediation services in the distribution of international securities, acting as a gatekeeper, to ensure the compliance of Transactions with Brazilian laws and regulations, observing:</p> <p>(i) the registration and updating of the Client's registration information;</p> <p>(ii) analysis and verification of the Client's suitability for investments in Recognized Markets;</p> <p>(iii) verification that ActivTrades Markets offers the services covered by this contract exclusively in Recognized Markets, in accordance with the provisions herein and applicable regulations;</p> <p>(iv) communication and customer service in Portuguese; and</p> <p>(v) functional supervision of the relationship between the Client and ActivTrades Markets, as well as the international intermediation chain, within the limits of its capacity and regulatory competence.</p>	<p>CLÁUSULA 5 – SERVIÇOS DA ACTIVTRADES CCTVM (CONTA LOCAL E GATEKEEPER)</p> <p>5.1. A ActivTrades CCTVM prestará ao Cliente, no âmbito deste Contrato:</p> <p>(a) serviços de condução da intermediação na distribuição de valores mobiliários internacionais, atuando como <i>gatekeeper</i>, para assegurar a conformidade das Transações às leis e regulamentações brasileiras, observando:</p> <p>(i) a realização de cadastro e atualização cadastral do Cliente;</p> <p>(ii) análise e verificação de <i>suitability</i> do Cliente para investimentos em Mercados Reconhecidos;</p> <p>(iii) a verificação de que a ActivTrades Markets oferta os serviços objeto deste contrato exclusivamente em Mercados Reconhecidos, em conformidade com o aqui determinado com a regulamentação aplicável;</p> <p>(iv) a comunicação e atendimento ao Cliente em língua portuguesa; e</p> <p>(v) supervisão funcional da relação entre o Cliente e a ActivTrades Markets, bem como da cadeia de intermediação internacional, nos limites de sua capacidade e da sua competência regulatória.</p>

<p>5.2. The Client acknowledges that:</p> <p>(a) ActivTrades CCTVM does not directly execute orders in Recognized Markets; and</p> <p>(b) ActivTrades CCTVM shall act as local intermediary and gatekeeper, being accountable to the CVM for compliance with its regulatory obligations, without prejudice to the responsibilities of ActivTrades Markets and of the Executing Entities in Recognized Markets.</p>	<p>5.2. O Cliente reconhece que:</p> <p>(a) a ActivTrades CCTVM não executa ordens diretamente em Mercados Reconhecidos; e</p> <p>(b) a ActivTrades CCTVM atuará como intermediário local e gatekeeper, na condução de intermediação de valores mobiliários internacionais por parte da ActivTrades Markets, respondendo perante a CVM pelo cumprimento de suas obrigações regulatórias, sem prejuízo das responsabilidades próprias da ActivTrades Markets e das Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos.</p>
<p>CLAUSE 6 – SERVICES OF ACTIVTRADES MARKETS (INTERNATIONAL ACCOUNT)</p> <p>6.1. ActivTrades Markets shall provide the Client, under this Agreement, exclusively, with services consisting of, without limitation:</p> <p>(a) opening, maintenance and closing of the International Account;</p> <p>(b) receipt, consolidation and routing of Client orders for execution in Recognized Markets, through authorized to operate Executing Entities in Recognized Markets;</p> <p>(c) recording, control, consolidation and reporting of positions, operations and balances held in the International Account; and</p> <p>(d) the custody of assets held in the International Account, directly or through the contracting of a custody service interview, in accordance with the rules of the competent foreign jurisdiction.</p>	<p>CLÁUSULA 6 – SERVIÇOS DA ACTIVTRADES MARKETS (CONTA INTERNACIONAL)</p> <p>6.1. A ActivTrades Markets prestará ao Cliente, no âmbito deste Contrato, exclusivamente serviços relacionados à Conta Internacional, incluindo, sem limitação:</p> <p>(a) a abertura, manutenção e encerramento da Conta Internacional;</p> <p>(b) a recepção, consolidação e encaminhamento de ordens do Cliente para execução em Mercados Reconhecidos, por meio de Entidades Executoras devidamente autorizadas a operar nesses mercados;</p> <p>(c) o registro, controle, consolidação e reporte das posições, operações e saldos mantidos na Conta Internacional; e</p> <p>(d) a custódia de ativos mantidos na Conta Internacional, diretamente ou por meio da contratação de prestadores de serviço de custódia, conforme as regras da jurisdição estrangeira competente.</p>

<p>6.2. ActivTrades Markets may, at its discretion, engage one or more Executing Entities in Recognized Markets, to which Client orders will be routed for execution and clearing and liquidation through an omnibus account, with ActivTrades Markets remaining the sole account holder vis-à-vis such entities.</p>	<p>6.2. A ActivTrades Markets poderá contratar, a seu critério, uma ou mais Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos, às quais serão encaminhadas as ordens do Cliente para execução, compensação e liquidação, por meio de conta <i>omnibus</i>, permanecendo a ActivTrades Markets como única titular da conta perante tais entidades.</p>
<p>6.3. The Client acknowledges and agrees that:</p> <p>(a) it will not maintain a direct contractual relationship with the Executing Entities operating in Recognized Markets, and there will be no legal link between the Client and such entities;</p> <p>(b) the Executing Entities do not provide services directly to investors residing in Brazil; and;</p> <p>(c) ActivTrades Markets will remain responsible to the Client for the proper selection, contracting and use of the services provided by the Executing Entities, within the limits expressly defined in this Agreement and in applicable legislation, and such responsibility does not constitute a guarantee of performance, solvency or fulfillment of obligations by said entities.</p>	<p>6.3. O Cliente reconhece e concorda que:</p> <p>(a) não manterá relação contratual direta com as Entidades Executoras atuantes em Mercados Reconhecidos, inexistindo vínculo jurídico entre o Cliente e tais entidades;</p> <p>(b) as Entidades Executoras não prestam serviços diretamente a investidores residentes no Brasil; e</p> <p>(c) a ActivTrades Markets permanecerá responsável perante o Cliente pela adequada seleção, contratação e utilização dos serviços prestados pelas Entidades Executoras, nos limites expressamente definidos neste Contrato e na legislação aplicável, não se caracterizando tal responsabilidade como garantia de desempenho, solvência ou cumprimento de obrigações por parte das referidas entidades.</p>
<p>6.4. The Client acknowledges that the International Account is non-discretionary and self-directed, and that they are solely responsible for making investment decisions and issuing orders. No portfolio management, advisory or investment consultancy or representation relationship is established between the Client and ActivTrades CCTVM or ActivTrades Markets.</p>	<p>6.4. O Cliente reconhece que a Conta Internacional é de natureza não discricionária e autodirigida, sendo de sua exclusiva responsabilidade a tomada de decisões de investimento e a emissão de ordens, não se estabelecendo qualquer relação de gestão de carteira, consultoria, assessoria de investimentos ou mandato entre o Cliente e a ActivTrades CCTVM ou a ActivTrades Markets.</p>

<p>6.5. ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets will not provide the Client with personalized investment recommendations, nor with financial, legal, accounting or tax advisory services. Any information, materials, reports, simulations, news, research, opinions, educational content or marketing communications eventually made available to the Client will be for informational or advertising purposes only and will not, under any circumstances, constitute investment analysis or recommendations, and should not be used as the sole or primary basis for investment decisions by the Client.</p>	<p>6.5. A ActivTrades CCTVM e a ActivTrades Markets não prestarão ao Cliente recomendações personalizadas de investimento, nem serviços de consultoria financeira, jurídica, contábil ou tributária. Quaisquer informações, materiais, relatórios, simulações, notícias, pesquisas, opiniões, conteúdos educacionais ou comunicações de marketing eventualmente disponibilizados ao Cliente terão caráter meramente informativo ou publicitário e não constituirão, em nenhuma hipótese, análise ou recomendação de investimento, não devendo ser utilizados como única ou principal base para decisões de investimento pelo Cliente.</p>
<p>6.6. The Client authorizes ActivTrades Markets to perform, on its behalf, exclusively the acts strictly necessary for the execution, clearing and settlement of transactions carried out within the scope of the International Account, as well as:</p> <p>(a) the receipt and transfer of proceeds, interest, dividends and other civil fruits arising from the assets held therein;</p> <p>(b) the exercise of rights inherent to the assets held in the International Account;</p> <p>(c) the regularization of positions, obligations and guarantees; and</p> <p>(d) This authorization shall always be exercised in accordance with the Client's instructions, this Agreement and applicable laws and regulations, without such authorization constituting, under any circumstances, a general mandate, discretionary portfolio management or authorization to make discretionary investment decisions on behalf of the Client.</p>	<p>6.6. O Cliente autoriza a ActivTrades Markets a praticar, em seu nome, exclusivamente os atos estritamente necessários à execução, compensação e liquidação das operações realizadas no âmbito da Conta Internacional, bem como:</p> <p>(a) ao recebimento e repasse de proventos, juros, dividendos e outros frutos civis decorrentes dos ativos nela mantidos;</p> <p>(b) ao exercício de direitos inerentes aos ativos mantidos na Conta Internacional;</p> <p>(c) regularização de posições, obrigações e garantias; e</p> <p>(d) A presente autorização será exercida sempre em conformidade com as instruções do Cliente, com este Contrato e com a legislação e regulamentação aplicáveis, sem que tal autorização configure, em qualquer hipótese, mandato geral, gestão discricionária de carteira ou autorização para tomada de decisões discricionárias de investimento em nome do Cliente.</p>

<p>6.7. Without prejudice to the provisions of the preceding clause, the Client acknowledges that it is solely responsible for monitoring and tracking corporate events related to the assets held in the International Account (such as, without limitation, shareholder meetings, public offerings, corporate reorganizations, stock splits, reverse stock splits, subscriptions, dividend payments and similar events). ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets may, but are not obligated, except when required by applicable law or regulation, to inform the Client about such events or to request specific instructions, and may, in the absence of timely notification from the Client, follow any standard procedures established by Recognized Markets, Executing Entities, custodian and/or issuer of the security, without incurring any liability to the Client.</p>	<p>6.7. Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, o Cliente reconhece que é o único responsável por acompanhar e monitorar eventos corporativos relacionados aos ativos mantidos na Conta Internacional (tais como, sem limitação, assembleias, ofertas públicas, reorganizações societárias, desdobramentos, grupamentos, subscrições, pagamentos de proventos e similares). A ActivTrades CCTVM e a ActivTrades Markets poderão, mas não estarão obrigadas, salvo quando exigido por legislação ou regulamentação aplicável, a informar o Cliente sobre tais eventos ou a solicitar instruções específicas, podendo, na falta de manifestação tempestiva do Cliente, seguir eventuais procedimentos padrão estabelecidos por Mercados Reconhecidos, Entidades Executoras, custodiante e/ou emissor do valor mobiliário, sem que disso decorra qualquer responsabilidade perante o Cliente.</p>
<p>CLAUSE 7 – EXECUTION IN RECOGNISED MARKETS THROUGH AN OMNIBUS ACCOUNT</p>	<p>CLÁUSULA 7 – EXECUÇÃO EM MERCADOS RECONHECIDOS POR MEIO DE CONTA <i>OMNIBUS</i></p>
<p>7.1. Orders relating to the International Account shall, as applicable:</p> <p>(a) be issued by the Client through the electronic channels made available by ActivTrades CCTVM and/or ActivTrades Markets; and</p> <p>(b) be received, validated and routed by ActivTrades Markets to Executing Entities in Recognized Markets for execution and clearing and liquidation</p>	<p>7.1. As ordens relativas à Conta Internacional serão, conforme o caso:</p> <p>(a) emitidas pelo Cliente por meio de canais eletrônicos disponibilizados pela ActivTrades Markets; e</p> <p>(b) recebidas, validadas e encaminhadas pela ActivTrades Markets às Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos para execução, compensação e liquidação.</p>
<p>7.2. Transactions to be executed in the international account, shall be recorded in an omnibus account held by ActivTrades Markets with the Executing Entities in Recognized Markets, in which positions of several clients may be aggregated.</p>	<p>7.2. As operações realizadas no âmbito da Conta Internacional serão registradas em conta <i>omnibus</i> mantida pela ActivTrades Markets perante as Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos, na qual as posições de diversos clientes poderão ser consolidadas de forma agregada.</p>

<p>7.3. Without prejudice to the aggregation in an omnibus account, ActivTrades Markets and ActivTrades CCTVM shall maintain controls and records that allow the identification, at any time, of the individual positions of each Client, including for reporting, supervision and compliance with requests from Competent Authorities.</p>	<p>7.3. Não obstante a utilização de conta <i>omnibus</i>, a ActivTrades Markets e a ActivTrades CCTVM manterão controles e registros internos adequados que permitam a identificação das posições individualizadas de cada Cliente, a qualquer tempo, inclusive para fins de controles operacionais, reporte, supervisão e atendimento a solicitações de Autoridades Competentes, conforme a legislação e regulamentação aplicáveis.</p>
<p>7.4. The Client declares to be aware and agree that:</p> <p>(a) the execution of orders may be subject to rules, deadlines, trading hours, fluctuation limits, operational requirements and other conditions imposed by the Recognized Markets and the Executing Entities in Recognized Markets; and</p> <p>(b) such rules and conditions may result in, among other effects, delays, order rejections, partial executions, price changes and other consequences inherent to the operation of organized markets abroad, not constituting a failure in the provision of services by ActivTrades Markets and/or ActivTrades CCTVM.</p>	<p>7.4. O Cliente declara estar ciente e concordar que:</p> <p>(a) a execução das ordens poderá estar sujeita a regras, prazos, horários de negociação, limites de oscilação, requisitos operacionais e demais condições impostas pelos Mercados Reconhecidos e pelas Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos; e</p> <p>(b) tais regras e condições podem acarretar, entre outros efeitos, em atrasos, rejeições de ordens, execuções parciais, alterações de preço e outras consequências inerentes ao funcionamento de mercados organizados no exterior, não configurando, por si só, falha na prestação dos serviços da ActivTrades Markets e/ou da ActivTrades CCTVM.</p>
<p>CLAUSE 8 – ALLOCATION OF FUNCTIONS BETWEEN ACTIVTRADES MARKETS AND EXECUTING ENTITIES IN RECOGNIZED MARKETS</p> <p>8.1. ActivTrades Markets and the Executing Entities in Recognized Markets will allocate functions and responsibilities related to order execution, clearing, settlement, operational custody, and other related services, in accordance with applicable laws and regulations in the relevant jurisdictions.</p>	<p>CLÁUSULA 8 – ALOCAÇÃO DE FUNÇÕES ENTRE ACTIVTRADES MARKETS E ENTIDADES EXECUTORAS EM MERCADOS RECONHECIDOS</p> <p>8.1. A ActivTrades Markets e as Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos alocarão, entre si, funções e responsabilidades relacionadas à execução de ordens, compensação, liquidação, custódia operacional e demais serviços correlatos, observada a legislação e a regulamentação aplicáveis nas jurisdições competentes.</p>

<p>8.2. The Client acknowledges that:</p> <p>(a) the Executing Entities in Recognized Markets will provide services exclusively to ActivTrades Markets, under the agreements entered into between these parties, and will not assume any direct contractual obligations vis-à-vis the Client;</p> <p>(b) ActivTrades Markets shall be responsible, vis-à-vis the Client, for ensuring that the functions assigned to the Executing Entities in Recognized Markets are performed in accordance with the agreements entered into and applicable regulations; and</p> <p>(c) ActivTrades CCTVM shall remain responsible vis-à-vis the Client and the CVM exclusively for the obligations expressly assigned to it under this Agreement and Brazilian regulation, acting as gatekeeper and not as agent, representative or co-responsible for the regulatory obligations of the Executing Entities in Recognized Markets.</p>	<p>8.2. O Cliente reconhece que:</p> <p>(a) as Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos prestarão serviços exclusivamente à ActivTrades Markets, nos termos dos contratos celebrados entre essas partes, não assumindo obrigações contratuais diretas perante o Cliente;</p> <p>(b) a ActivTrades Markets será responsável, perante o Cliente, por garantir que as funções atribuídas às Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos sejam desempenhadas em conformidade com os contratos celebrados e a regulamentação aplicável; e</p> <p>(c) a ActivTrades CCTVM permanecerá responsável perante o Cliente e a CVM exclusivamente pelas obrigações que lhe sejam expressamente atribuídas neste Contrato e na regulamentação brasileira, atuando como exclusivamente como <i>gatekeeper</i> e não como mandatária, agente, representante ou corresponsável pelas obrigações regulatórias das Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos.</p>
<p>8.3. Nothing in this Agreement shall be construed as:</p> <p>(a) creating a mandate, agency, partnership, joint venture or fiduciary relationship between the Client and any Performing Entities in Recognized Markets; or</p> <p>(b) assigning to such entities duties or responsibilities to the Client beyond those provided for in applicable regulations and in the contracts they have entered into with ActivTrades Markets.</p>	<p>8.3. Nenhuma disposição deste Contrato deverá ser interpretada como:</p> <p>(a) criação de relação de mandato, agência, sociedade, joint venture ou fiduciária entre o Cliente e quaisquer Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos; ou</p> <p>(b) atribuição a tais entidades de deveres ou responsabilidades perante o Cliente além daqueles previstos na regulamentação aplicável e nos contratos por elas celebrados com a ActivTrades Markets.</p>
<p>8.4. ActivTrades Markets and ActivTrades CCTVM shall use reasonable efforts to ensure that the agreements entered into with the Executing Entities in Recognized Markets enable them to exercise, directly or indirectly, the controls and oversight necessary to comply with their regulatory obligations.</p>	<p>8.4. A ActivTrades Markets e a ActivTrades CCTVM envidarão esforços razoáveis para assegurar que os contratos celebrados com as Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos lhes permitam exercer, direta ou indiretamente, os controles e a supervisão necessários ao cumprimento de suas obrigações regulatórias.</p>

<p>8.5. The Client acknowledges and agrees that, for the purposes of registration, operational custody and functioning of the Recognized Markets infrastructure, the securities and other financial instruments held in the International Account may be listed with the Recognized Markets and/or the Executing Entities in Recognized Markets, in the name of ActivTrades Markets and/or these Executing Entities as the registered and nominal holder (“owner of record”), on behalf of and at the order of the Client, in a regime functionally equivalent to that of a “nominee”, with the Client remaining, in any case, the respective economic owner of these assets (“beneficial owner”).</p>	<p>8.5. O Cliente reconhece e concorda que, para fins de registro, custódia operacional e de funcionamento da infraestrutura dos Mercados Reconhecidos, os valores mobiliários e demais instrumentos financeiros mantidos na Conta Internacional poderão constar, junto aos Mercados Reconhecidos e/ou às Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos, em nome da ActivTrades Markets e/ou dessas Entidades Executoras como titular registrado e nominal (“<i>owner of record</i>”), por conta e ordem do Cliente, em regime funcionalmente equivalente ao de “<i>nominee</i>”, permanecendo o Cliente, em qualquer hipótese, como o respectivo proprietário econômico desses ativos (“<i>beneficial owner</i>”).</p>
<p>8.6. Without prejudice to the use of omnibus accounts and the figure of registered and nominal holder (“owner of record”) provided for in the previous clause, ActivTrades Markets undertakes to maintain, or ensure that are maintained, adequate controls and records that allow the identification, at any time, of the individualized economic ownership of each Client's assets, as well as the segregation, in accordance with applicable foreign regulations, between:</p> <p>(a) assets owned by ActivTrades Markets and/or the Executing Entities in Recognized Markets; and;</p> <p>(b) assets held on behalf of such entities for the benefit of clients (client assets), so that these are not used for the purposes of ActivTrades Markets or the Executing Entities in Recognized Markets, except when expressly authorized by the Client and permitted by applicable regulations.</p>	<p>8.6. Sem prejuízo da utilização de contas <i>omnibus</i> e da figura de titular registrado e nominal (“<i>owner of record</i>”) prevista na cláusula anterior, a ActivTrades Markets compromete-se a manter, ou a assegurar que sejam mantidos, controles e registros adequados que permitam a identificação, a qualquer tempo, da titularidade econômica individualizada dos ativos de cada Cliente, bem como a segregação, na forma da regulamentação estrangeira aplicável, entre:</p> <p>(a) ativos próprios da ActivTrades Markets e/ou das Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos; e</p> <p>(b) ativos detidos em nome de tais entidades em benefício dos clientes (“<i>client assets</i>”), de modo que estes não sejam utilizados para fins próprios da ActivTrades Markets ou das Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos, exceto quando expressamente autorizado pelo Cliente e permitido pela regulamentação aplicável.</p>

<p>8.7. The Client declares to be aware that, in the event of insolvency, liquidation, intervention, temporary special administration or equivalent procedure involving ActivTrades Markets and/or any Executing Entity in Recognized Markets:</p> <p>(a) the treatment of assets held in the International Account and in omnibus accounts will be subject to insolvency legislation, sector regulations and decisions of competent authorities and courts of the respective jurisdiction; and</p> <p>(b) in principle, assets segregated and identified as belonging to Clients should not be confused with the own assets of ActivTrades Markets or Executing Entities in Recognized Markets, and should, under applicable law, be primarily used to satisfy Clients' rights.</p>	<p>8.7. O Cliente declara estar ciente de que, em caso de insolvência, liquidação, intervenção, administração especial temporária ou procedimento equivalente envolvendo a ActivTrades Markets e/ou qualquer Entidade Executora em Mercados Reconhecidos:</p> <p>(a) o tratamento dos ativos mantidos na Conta Internacional e em contas <i>omnibus</i> estará sujeito à legislação de insolvência, à regulamentação setorial e às decisões de autoridades e tribunais competentes da respectiva jurisdição; e</p> <p>(b) em princípio, os ativos segregados e identificados como pertencentes a Clientes não devem ser confundidos com o patrimônio próprio da ActivTrades Markets ou das Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos, devendo, nos termos da legislação aplicável, ser destinados prioritariamente à satisfação de direitos dos Clientes.</p>
<p>CLAUSE 9 – ORDERS, COMMUNICATION CHANNELS AND BEST EXECUTION</p> <p>9.1. The Client may issue orders to ActivTrades Markets through electronic platforms and online systems intended for operations carried out in the International Account in Recognized Markets.</p> <p>9.2. The intermediation, execution, settlement and other operational acts related to orders issued by the Client are carried out exclusively and entirely by ActivTrades Markets, which acts as the sole entity responsible for the intermediation of operations, as well as for the operational, technological and market infrastructure involved.</p> <p>9.3. ActivTrades CCTVM's role within the scope of this instrument is limited to that of a gatekeeper, focusing on activities such as analyzing the suitability of the Client's profile, verifying registration information, preventing money laundering, and supervising the contractual arrangement from a Brazilian</p>	<p>CLÁUSULA 9 – ORDENS, CANAIS DE COMUNICAÇÃO E MELHOR EXECUÇÃO</p> <p>9.1. O Cliente poderá emitir ordens à ActivTrades Markets por meio de plataformas eletrônicas e sistemas on-line destinados às operações realizadas na Conta Internacional em Mercados Reconhecidos.</p> <p>9.2. A intermediação, execução, liquidação e demais atos operacionais relacionados às ordens emitidas pelo Cliente são realizadas de forma exclusiva e integral pela ActivTrades Markets, a qual atua como única entidade responsável pela intermediação das operações, bem como pela infraestrutura operacional, tecnológica e de mercado envolvida.</p> <p>9.3. A atuação da ActivTrades CCTVM no âmbito do presente instrumento restringe-se à função de gatekeeper, observando às atividades de análise de adequação do perfil do Cliente, verificação cadastral, prevenção à lavagem de dinheiro e supervisão do arranjo contratual sob a perspectiva regulatória brasileira, nos termos da</p>

<p>regulatory perspective, in accordance with applicable regulations, particularly in compliance with CVM Guidance Opinion No. 33/2005, CVM Guidance Opinion No. 32/2005, and the CVM Board's decision of February 23, 2021, and does not extend to the activity of intermediation itself.</p>	<p>regulamentação aplicável, sobretudo em observância aos termos do Parecer de Orientação CVM nº 33/2005, o Parecer de Orientação CVM nº 32/2005, a decisão do Colegiado da CVM de 23.02.2021, não se estendendo à atividade de intermediação propriamente dita.</p>
<p>9.4. Orders shall be deemed to have been valid placed and authorized, unequivocally by the Client whenever:</p> <p>(a) originate from access credentials owned by you, including, without limitation, login, password, two-factor authentication mechanisms, tokens or other means of authentication previously adopted by ActivTrades Markets;</p> <p>Or</p> <p>(b) they are placed by a representative or attorney-in-fact duly registered.</p>	<p>9.4. As ordens serão consideradas como válida e inequivocamente emitidas pelo Cliente, e por ele autorizadas, sempre que:</p> <p>(a) forem originadas a partir de credenciais de acesso de sua titularidade, incluindo, sem limitação, login, senha, mecanismos de autenticação de duplo fator, tokens ou outros meios de autenticação previamente adotados pela ActivTrades Markets;</p> <p>Ou</p> <p>(b) forem emitidas por representante legal ou procurador previamente constituído e cadastro junto à ActivTrades Markets.</p>
<p>9.5. The Client acknowledges and agrees that it shall be fully responsible, vis-à-vis ActivTrades CCTVM, ActivTrades Markets and third parties, and shall be subject to all obligations, charges and consequences arising from acts performed, obligations assumed or commitments entered into on its behalf as a result of or in connection with such orders, instructions or communications.</p>	<p>9.5. O Cliente reconhece e concorda que será integralmente responsável, perante a ActivTrades CCTVM, a ActivTrades Markets e terceiros, e estará sujeito a todas as obrigações, encargos e consequências decorrentes de atos praticados, obrigações assumidas ou compromissos contraídos em seu nome em razão de ou em conexão com tais ordens, instruções ou comunicações.</p>
<p>9.6. ActivTrades Markets will adopt best execution policies, procedures and controls compatible with the regulations applicable to it in the jurisdiction in which it is authorized and supervised, and with its internal order execution policies, observing the rules, operational practices, trading mechanisms and operating conditions of the Recognized Markets in which the orders are actually executed.</p>	<p>9.6. A ActivTrades Markets adotará políticas, procedimentos e controles de melhor execução (“<i>best execution</i>”) compatíveis com a regulamentação que lhe seja aplicável na jurisdição em que se encontra autorizada e supervisionada, e com suas políticas internas de execução de ordens, observadas as regras, práticas operacionais, mecanismos de negociação e condições de funcionamento dos Mercados Reconhecidos nos quais as ordens forem efetivamente executadas.</p>

<p>9.7. For purposes of assessing best execution, ActivTrades Markets shall take into account, as applicable and in a manner proportionate to the nature of the services provided and the Client's orders, factors including, without limitation:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) price; (b) costs related to execution and settlement; (c) speed; (d) likelihood of execution and settlement; (e) order size; (f) the nature of the orders; and (g) any other factors relevant to the execution of the order. 	<p>9.7. Para fins de avaliação da melhor execução ("<i>best execution</i>"), a ActivTrades Markets considerará, conforme aplicável e de forma proporcional à natureza do serviço prestado e das ordens do Cliente, fatores tais como, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) preço; (b) custos relacionados à execução e liquidação; (c) rapidez; (d) probabilidade de execução e liquidação; (e) volume; (f) natureza das ordens; e (g) quaisquer outras circunstâncias relevantes para a execução da ordem.
<p>9.8. The Client acknowledges that best execution does not imply obtaining the best possible price in each individual transaction, but rather the adoption, by ActivTrades Markets, of reasonable measures, in accordance with the regulations applicable to it, its internal order execution policies and the parameters and factors informed in the Policies and Supplementary Documents, considered globally and in light of the objective conditions of the Recognized Markets.</p>	<p>9.8. O Cliente reconhece que a melhor execução ("<i>best execution</i>") não implica a obtenção do melhor preço possível em cada transação isoladamente, mas sim a adoção, pela ActivTrades Markets, de medidas razoáveis, em conformidade com a regulamentação que lhe seja aplicável, com suas políticas internas de execução de ordens e com os parâmetros e fatores informados nas Políticas e Documentos Complementares, considerados de forma global e à luz das condições objetivas dos Mercados Reconhecidos.</p>
<p>9.9. In the context of operations carried out in Recognized Markets through the International Account, unless otherwise stated to the Client in the Policies and Supplementary Documents or in a specific notice, the Client's orders will, as a rule, be sent as market orders with an execution condition of the all-or-nothing offer (TON), also known internationally by the English expression "fill or kill" (FOK). For the purposes of this Contract, an all-or-nothing offer (TON) is considered to be an order that will only be accepted for registration and execution if its total quantity can be fully fulfilled at the time of its receipt by the trading system; if immediate full execution is not possible, the offer will not be partially executed and will be automatically cancelled. Other types of orders and/or execution conditions will only be made available to the Client if and when expressly provided for in the Policies and Supplementary Documents or in a specific communication made by ActivTrades Markets.</p>	<p>9.9. No âmbito das operações realizadas em Mercados Reconhecidos por meio da Conta Internacional, salvo disposição diversa comunicada ao Cliente nas Políticas e Documentos Complementares ou em aviso específico, as ordens do Cliente serão, em regra, encaminhadas como ordens a mercado com condição de execução do tipo oferta tudo ou nada (TON), também conhecida internacionalmente pela expressão em inglês "<i>fill or kill</i>" (FOK). Para fins deste Contrato, considera-se oferta tudo ou nada (TON) a ordem que somente será aceita para registro e execução se a sua quantidade total puder ser integralmente atendida no momento do seu recebimento pelo sistema de negociação; na hipótese de não haver possibilidade de execução integral imediata, a oferta não será parcialmente executada e será automaticamente cancelada. Outros tipos de ordens e/ou condições de execução somente serão disponibilizados ao Cliente se e quando expressamente previstos nas Políticas e Documentos Complementares ou em comunicação específica realizada pela ActivTrades Markets.</p>

<p>9.10. The Client declares to be aware that, due to the use of FOK or TON type market orders:</p> <p>(a) there will be no guarantee of execution at a predetermined price or within a specific range;</p> <p>(b) there may be differences between the expected price and the actual execution price (slippage), especially in environments of low liquidity, high volatility or relevant market events; and</p> <p>(c) the order may not be executed, in which case no position will be opened or closed based on that specific instruction.</p>	<p>9.10. O Cliente declara estar ciente de que, em razão da utilização de ordens à mercado do tipo FOK ou TON:</p> <p>(a) não haverá garantia de execução a um preço predeterminado ou dentro de intervalo específico;</p> <p>(b) poderão ocorrer diferenças entre o preço esperado e o preço efetivo de execução (“<i>slippage</i>”), sobretudo em ambientes de baixa liquidez, alta volatilidade ou eventos de mercado relevantes; e</p> <p>(c) poderá haver não execução da ordem, hipótese em que nenhuma posição será aberta ou encerrada com base naquela instrução específica.</p>
<p>9.11. ActivTrades Markets may, at its reasonable and good faith discretion, refuse, suspend or cancel Client orders, in whole or in part, where such action is deemed necessary or advisable, including, without limitation, in cases of:</p> <p>(a) suspected fraud, market abuse or misuse of the platform;</p> <p>(b) violation or evidence of violation of Anti-money laundering and counter-terrorism financing (AML/CFT) regulations;</p> <p>(c) operational unavailability or significant technical failure;</p> <p>(d) excessive risk, breach of limits or internal policies;</p> <p>(e) determination by a Competent Authority; or</p> <p>(f) any other circumstance that, in light of market conditions and applicable regulations, justifies the adoption of the measure to protect the Client, ActivTrades Markets or the integrity of the market.</p>	<p>9.11. A ActivTrades Markets poderá, a seu critério razoável e de boa-fé, recusar, suspender ou cancelar ordens do Cliente, no todo ou em parte, nas hipóteses em que tal medida se revele necessária ou recomendável, incluindo, sem limitação, em casos de:</p> <p>(a) suspeita de fraude, abuso de mercado ou uso indevido da plataforma;</p> <p>(b) violação ou indícios de violação de normas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FTP);</p> <p>(c) indisponibilidade operacional ou falha técnica relevante;</p> <p>(d) risco excessivo, descumprimento de limites ou políticas internas;</p> <p>(e) determinação de Autoridade Competente; ou</p> <p>(f) qualquer outra circunstância que, à luz das condições de mercado e da regulamentação aplicável, justifique a adoção da medida para a proteção do próprio Cliente, da ActivTrades Markets ou da integridade do mercado.</p>

<p>9.12. The Client acknowledges that the cancellation or modification of an order will only be possible as long as such order has not been executed, in whole or in part, on Recognized Markets. Once executed, even partially, the order will be considered firm and irrevocable with respect to the executed part, and the cancellation rules provided for in the trading platforms and in the order execution policies of ActivTrades Markets will apply to any remaining balance.</p>	<p>9.12. O Cliente reconhece que o cancelamento ou alteração de uma ordem somente será possível enquanto tal ordem não tiver sido executada, total ou parcialmente, em Mercados Reconhecidos. Uma vez executada, ainda que parcialmente, a ordem será considerada firme e irrevogável quanto à parte executada, aplicando-se, quanto ao eventual saldo remanescente, as regras de cancelamento previstas nas plataformas de negociação e nas políticas de execução de ordens da ActivTrades Markets.</p>
<p>9.13. The Client acknowledges that the execution of orders in Recognized Markets may be subject to differences in time zones, trading hours and windows, temporary interruptions, volatility control mechanisms and other operating rules specific to each market, and must take such factors into account when issuing orders and interpreting times and confirmations available on the ActivTrades CCTVM platforms and information available on the ActivTrades Markets platform.</p>	<p>9.13. O Cliente reconhece que a execução de ordens em Mercados Reconhecidos está sujeita a diferenças de fuso horário, horários e janelas de negociação, interrupções temporárias, mecanismos de controle de volatilidade e demais regras de funcionamento específicas de cada mercado, devendo levar tais fatores em consideração ao emitir ordens e ao interpretar horários, confirmações e informações disponibilizadas na plataforma da ActivTrades Markets.</p>
<p>CLAUSE 10 – COSTS, FEES, REMUNERATION AND CONFLICTS OF INTEREST</p>	<p>CLÁUSULA 10 – CUSTOS, TARIFAS, REMUNERAÇÃO E CONFLITOS DE INTERESSE</p>
<p>10.1. The Client shall pay ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets:</p> <p>(a) fees, commissions, spreads, charges, brokerage fees and other expenses relating to the transactions, in accordance with the fee schedules and specific documents in force; and</p> <p>(b) charges that may be levied by Recognized Markets, Executing Entities in Recognized Markets, clearing houses and other foreign providers, which may be passed on to the Client.</p>	<p>10.1. O Cliente pagará à ActivTrades CCTVM e à ActivTrades Markets:</p> <p>(a) tarifas, comissões, spreads, emolumentos, corretagens e demais despesas relativas às operações, conforme tabelas de tarifas e documentos específicos em vigor; e</p> <p>(b) encargos eventualmente cobrados por Mercados Reconhecidos, Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos, câmaras de compensação e demais prestadores estrangeiros, que poderão ser repassados ao Cliente.</p>
<p>10.2. ActivTrades CCTVM will be remunerated by ActivTrades Markets for the services provided in Brazil through a fixed-base remuneration, intended to mitigate potential conflicts of interest.</p>	<p>10.2. A ActivTrades CCTVM será remunerada pela ActivTrades Markets pelos serviços prestados no Brasil por meio de remuneração de base fixa, destinada a mitigar potenciais conflitos de interesse.</p>

<p>10.3. The Client acknowledges that:</p> <p>(a) such remuneration models do not imply any increase in the costs disclosed in the fee schedules and cost documents provided to the Client; and</p> <p>(b) ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets undertake to adopt measures to identify, mitigate and, where necessary, disclose material conflicts of interest.</p>	<p>10.3. O Cliente declara estar ciente de que:</p> <p>(a) tais modelos de remuneração não implicam aumento de custos em relação àquilo que for informado nas tabelas de tarifas e documentos de custos fornecidos ao Cliente; e</p> <p>(b) a ActivTrades CCTVM e a ActivTrades Markets se comprometem a adotar medidas para identificar, mitigar e, quando necessário, revelar potenciais conflitos de interesse relevantes.</p>
<p>CLAUSE 11 – RISKS, SUITABILITY AND CLIENT REPRESENTATIONS</p> <p>11.1. Regarding the knowledge and assumption of risks of foreign Operations and Investments, the Client declares, acknowledges and agrees that:</p> <p>(a) understands that investing in securities and other instruments traded on Recognized Markets abroad involves specific and additional risks, including, but not limited to:</p> <p>(i) market risks;</p> <p>(ii) credit and counterparty risks;</p> <p>(iii) liquidity risks</p> <p>(iv) operational and technological risks;</p> <p>(v) regulatory and legal risks arising from the application of foreign laws and regulations;</p> <p>(vi) risks related to foreign clearing, custody and settlement systems; and</p> <p>(vii) risks arising from exchange rate fluctuations, which may substantially affect the value of investments and returns obtained; and</p> <p>(b) is fully aware that it may lose all of its invested capital, even in the short term.</p>	<p>CLÁUSULA 11 – RISCOS, ADEQUAÇÃO E DECLARAÇÕES DO CLIENTE</p> <p>11.1. Com relação à ciência e assunção de riscos das operações e dos investimentos no exterior, o Cliente declara, reconhece e concorda que:</p> <p>(a) compreende que o investimento em valores mobiliários e outros instrumentos negociados em Mercados Reconhecidos no exterior envolve riscos específicos e adicionais, inclusive, mas não se limitando a:</p> <p>(i) riscos de mercado;</p> <p>(ii) riscos de crédito e de contraparte;</p> <p>(iii) riscos de liquidez;</p> <p>(iv) riscos operacionais e tecnológicos;</p> <p>(v) riscos regulatórios e legais decorrentes da aplicação de leis e regulamentos estrangeiros;</p> <p>(vi) riscos relacionados a sistemas de compensação, custódia e liquidação no exterior; e</p> <p>(vii) riscos decorrentes de variações cambiais, que podem afetar substancialmente o valor dos investimentos e retorno obtidos e de variação cambial; e</p> <p>(b) tem plena ciência de que pode perder integralmente o capital investido, inclusive em prazo curto.</p>

<p>11.2. Regarding suitability, financial capacity, and informed decision-making, the Client declares that:</p> <p>(a) they have independently assessed the suitability of the transactions and investments made under this Agreement to their financial profile, investment objectives, risk tolerance, and asset situation;</p> <p>(b) they are financially able to withstand total losses arising from any Transaction made under this Agreement without compromising their livelihood or essential obligations;</p> <p>(c) they assume full responsibility for the investment decisions made, acknowledging that no provision of this Agreement constitutes a personalized recommendation or guarantee of results;</p> <p>(d) they have full knowledge, being duly informed and aware, of the characteristics and risks of investments made abroad through a financial institution based abroad, such as ActivTrades Markets based in Mauritius.</p>	<p>11.2. Sobre adequação, capacidade financeira e decisão informada, o Cliente declara que:</p> <p>(a) avaliou, de forma independente, a adequação das operações e investimentos realizados no âmbito deste Contrato ao seu perfil financeiro, objetivos de investimento, tolerância ao risco e situação patrimonial;</p> <p>(b) está financeiramente apto a suportar perdas totais decorrentes de qualquer Transação realizada nos termos deste Contrato, sem comprometer sua subsistência ou obrigações essenciais;</p> <p>(c) assume integral responsabilidade pelas decisões de investimento tomadas, reconhecendo que nenhuma disposição deste Contrato constitui recomendação personalizada ou garantia de resultado.</p> <p>(d) tem pleno conhecimento, estando devidamente informado e consciente, acerca das características e dos riscos de investimentos realizados no exterior, através de instituição financeira sediada no exterior, como a ActivTrades Markets sediada nas Ilhas Maurício.</p>
<p>11.3. Regarding personal declarations and civil capacity, the Client declares that:</p> <p>(a) he/she is a natural person, over 18 (eighteen) years of age, fully capable of performing acts of civil life for the purpose of entering into this Contract;</p> <p>(b) he/she acts in his/her own name, unless expressly agreed otherwise in writing, and not as a representative, agent or fiduciary of third parties.</p>	<p>11.3. Sobre declarações pessoais e de capacidade civil, o Cliente declara que:</p> <p>(a) é pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, plenamente capaz para praticar os atos da vida civil para celebração do presente Contrato;</p> <p>(b) atua em nome próprio, salvo se expressamente acordado de outra forma por escrito, e não na qualidade de representante, mandatário ou fiduciário de terceiros.</p>

<p>11.4. Regarding authorizations, powers, and legal validity, the Client declares that: The Client declares that:</p> <p>(a) it possesses all the necessary powers, authorizations, consents, licenses, and approvals to legally enter into and execute this Agreement and each transaction arising from it (Transaction);</p> <p>(b) the persons who enter into this Agreement and/or carry out the Transactions on its behalf have been duly authorized to do so;</p> <p>(c) this Agreement, each Transaction, and the obligations arising from it are valid, binding, and enforceable, in accordance with its terms, observing the applicable legal principles;</p> <p>(d) the execution of this Agreement and the Transactions does not violate any laws, regulations, orders, decisions, contracts, agreements, or obligations to which the Client is subject.</p>	<p>11.4. Com relação a autorizações, poderes e validade jurídica, o Cliente declara que:</p> <p>(a) possui todos os poderes, autorizações, consentimentos, licenças e aprovações necessárias para celebrar e executar legalmente o presente Contrato e cada transação dele decorrentes (Transação);</p> <p>(b) as pessoas que celebram este Contrato e/ou realizam as Transações em seu nome foram devidamente autorizadas para fazê-lo;</p> <p>(c) este Contrato, cada Transação e as obrigações dele decorrentes são válidas, vinculantes e exequíveis, de acordo com seus termos, observados os princípios legais aplicáveis;</p> <p>(d) a celebração e execução deste Contrato e das Transações não violam quaisquer leis, regulamentos, ordens, decisões, contratos, acordos ou obrigações às quais o Cliente esteja sujeito.</p>
<p>11.5. Regarding Financial Situation and Information Provided, the Client declares that:</p> <p>(a) no insolvency, recovery, bankruptcy or similar event has occurred, nor is it currently underway, that prevents it from fulfilling its obligations;</p> <p>(b) all information provided, including regarding its financial situation, domicile and registration data, is true, complete and up-to-date and not misleading in any material respect;</p>	<p>11.5. Sobre situação patrimonial e informações prestadas, o Cliente declara que:</p> <p>(a) não ocorreu, nem está em curso, qualquer evento de insolvência, recuperação, falência ou situação análoga que o impeça de cumprir suas obrigações;</p> <p>(b) todas as informações fornecidas, inclusive a respeito de sua situação financeira, domicílio e dados cadastrais, são verdadeiras, completas e atualizadas e não enganosas em nenhum aspecto material;</p>
<p>11.6. Ownership of Assets and Results. Unless otherwise agreed in writing, the Client declares that it is the sole owner and economic beneficiary of all results, rights and obligations arising from this Agreement, free of any encumbrances or guarantees, except those normally applicable in clearing, custody or settlement systems.</p>	<p>11.6. Titularidade dos ativos e resultados. Salvo se acordado de outra forma por escrito, o Cliente declara que é o único titular e beneficiário econômico de todos os resultados, direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, livres de quaisquer ônus ou garantias, exceto aqueles normalmente aplicáveis em sistemas de compensação, custódia ou liquidação.</p>

<p>11.7. Regarding limitation of Responsibilities and claims, the Client declares to be aware and in agreement that:</p> <p>(a) any claims related to intermediation, execution, settlement, pricing, custody, clearing or other operational acts linked to the transactions carried out will be directed exclusively to ActivTrades Markets, as the entity responsible for the intermediation activity abroad, and such claims will be subject to applicable law and the competent jurisdiction in Mauritius;</p> <p>(b) claims relating to the analysis of the Client's profile suitability, registration verification, prevention of money laundering and the conduct of intermediation from a Brazilian regulatory perspective will be directed to ActivTrades CCTVM, within the limits of its legal and regulatory powers, and will be subject to Brazilian law and the jurisdiction provided for in this Agreement; and</p> <p>(c) The Client acknowledges that the responsibilities of the contracted entities are functionally segmented, observing their respective scopes of activity.</p>	<p>11.7. Sobre delimitação de responsabilidades e pretensão, o Cliente declara estar ciente e de acordo que:</p> <p>(a) quaisquer pretensões relacionadas à intermediação, execução, liquidação, formação de preço, custódia, compensação ou demais atos operacionais vinculados às operações realizadas serão dirigidas exclusivamente à ActivTrades Markets, na qualidade de entidade responsável pela atividade de intermediação no exterior, sujeitando-se tais pretensões à legislação aplicável e à jurisdição competente nas Ilhas Maurício;</p> <p>(b) as pretensões relativas à análise de adequação do perfil do Cliente, verificação cadastral, prevenção à lavagem de dinheiro e à condução da intermediação sob a perspectiva regulatória brasileira serão dirigidas à ActivTrades CCTVM, no limite de suas atribuições legais e regulamentares, sujeitando-se à legislação brasileira e ao foro previsto neste Contrato; e</p> <p>(c) O Cliente reconhece que as responsabilidades das entidades contratadas são funcionalmente segmentadas, observados os respectivos âmbitos de atuação.</p>
<p>11.8. The Client undertakes to:</p> <p>(a) to provide ActivTrades CCTVM with true, complete, and up-to-date information necessary for the assessment of your risk profile and the verification of suitability, assuming full responsibility for the accuracy and completeness of this information;</p> <p>(b) to periodically review the information provided and promptly notify ActivTrades CCTVM of any relevant changes that may impact your risk profile, financial situation, or suitability for the transactions carried out; and</p> <p>(c) not to carry out transactions incompatible with your risk profile, except within the strict limits in which such action is permitted by applicable regulations and ActivTrades CCTVM's</p>	<p>11.8.O Cliente se compromete a:</p> <p>(a) fornecer à ActivTrades CCTVM e informações verdadeiras, completas e atualizadas necessárias à avaliação de seu perfil de risco e à verificação de adequação (<i>suitability</i>), assumindo integral responsabilidade pela exatidão e completude dessas informações;</p> <p>(b) revisar periodicamente as informações prestadas e comunicar prontamente à ActivTrades CCTVM qualquer alteração relevante que possa impactar seu perfil de risco, situação financeira ou adequação às operações realizadas; e</p> <p>(c) não realizar operações incompatíveis com o seu perfil de risco, salvo nos estritos limites em que tal atuação seja admitida pela regulamentação aplicável e pelas políticas internas da ActivTrades</p>

<p>internal policies, aware that any permission does not imply a recommendation of the transaction by ActivTrades CCTVM.</p> <p>(d) to obtain, comply with, and do everything necessary to maintain in full force and effect all authorizations, powers, consents, licenses, and permissions required for the execution of this Agreement and any Transactions arising therefrom;</p> <p>(e) notify ActivTrades CCTVM immediately of the occurrence of any insolvency, recovery, bankruptcy or similar event, as well as any potential event of this nature relating to the Client;</p> <p>(f) adopt all measures reasonably necessary to fully comply with the Applicable Regulations relating to this Agreement and any Transaction;</p> <p>(g) not to send orders, nor perform acts or omissions, that create a false or misleading impression regarding the supply, demand or price of any financial instrument, undertaking to act in accordance with the standards of conduct reasonably expected of investors in an equivalent position and not to carry out operations that he knows or should know violate the Applicable Regulations; and</p> <p>(h) to provide, whenever requested, the information and documents reasonably required by ActivTrades CCTVM for the purpose of verifying compliance with this Agreement and the Applicable Regulations.</p>	<p>CCTVM, ciente de que eventual permissão não implica recomendação da operação pela ActivTrades CCTVM.</p> <p>(d) obter, cumprir, e fazer tudo o que for necessário para manter em pleno vigor e efeito, todas as autorizações, poderes, consentimentos, licenças e permissões exigidas para a celebração deste Contrato e de quaisquer Transações dele decorrentes;</p> <p>(e) notificar a ActivTrades CCTVM imediatamente acerca da ocorrência de qualquer evento de insolvência, recuperação, falência ou situação análoga, bem como de qualquer potencial evento dessa natureza relativo ao Cliente;</p> <p>(f) adotar todas as medidas razoavelmente necessárias para cumprir integralmente os Regulamentos Aplicáveis em relação a este Contrato e a qualquer Transação;</p> <p>(g) não enviar ordens, nem praticar atos ou omissões, que criem impressão falsa ou enganosa quanto à oferta, demanda ou preço de qualquer instrumento financeiro, comprometendo-se a atuar de acordo com os padrões de conduta razoavelmente esperados de investidores em posição equivalente e a não realizar operações que saiba ou devesse saber que violam os Regulamentos Aplicáveis; e</p> <p>(h) fornecer, sempre que solicitado, as informações e documentos razoavelmente exigidos pela ActivTrades CCTVM para fins de verificação do cumprimento deste Contrato e dos Regulamentos Aplicáveis.</p>
<p>11.9. The Client is aware that the remuneration structure of ActivTrades CCTVM, based on a cost plus criterion and not linked to rebates, commissions or revenue-sharing tied to the volume or profitability of transactions, is intended to reduce potential conflicts of interest between ActivTrades CCTVM and the Client, without prejudice to other conflicts that may arise from the nature of financial market transactions, which shall be managed in accordance with the conflict of interest</p>	<p>11.9. O Cliente declara estar ciente de que a forma de remuneração da ActivTrades Market e ActivTrades CCTVM, é desvinculada de rebates, comissões, incentivos ou participações em receitas atreladas ao volume, frequência ou à rentabilidade das operações realizadas pelo Cliente, o que tem por objetivo reduzir potenciais conflitos de interesse entre a ActivTrades Markets, ActivTrades CCTVM e o Cliente. O Cliente reconhece, ainda, que a atuação em mercados financeiros pode envolver outros conflitos de interesse inerentes à própria</p>

<p>management policies of ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets.</p>	<p>natureza das atividades desenvolvidas, os quais serão identificados, divulgados e geridos de acordo com as políticas de gestão de conflitos de interesse da ActivTrades CCTVM e da ActivTrades Markets, conforme aplicável.</p>
<p>11.10. To use the Online Platform, the Client must request an Access Code. Any use of the Online Platform using the Access Code will be considered, for all purposes, as use carried out by the Client himself or by a person duly authorized by him. Regarding the Access Code, the Client declares and undertakes to:</p> <p>(a) safeguard the confidentiality and proper use of his Access Code, being fully responsible for its safekeeping and use;</p> <p>(b) regularly change his password, observing the security guidelines provided;</p> <p>(c) not disclose, assign, share or allow third parties access to his Access Code for any purpose, except with the prior written consent of ActivTrades;</p> <p>(d) acknowledge that ActivTrades may rely on all instructions, orders, requests and other communications entered using the Access Code, and the Client is subject to all transactions carried out and expenses incurred in his name;</p> <p>(e) to immediately notify ActivTrades if you become aware of or suspect the loss, theft, disclosure to third parties or any unauthorized use of your Access Code; and</p> <p>(f) to use the Online Platform exclusively for personal, legitimate and good faith use, undertaking not to sell, rent, sublicense or, directly or indirectly, make the use of the Online Platform available to third parties.</p>	<p>11.10. Para utilizar a Plataforma Online, o Cliente deverá solicitar um Código de Acesso. Qualquer utilização da Plataforma Online mediante o uso do Código de Acesso será considerada, para todos os fins, como uso realizado pelo próprio Cliente ou por pessoa devidamente autorizada por este. Em relação ao Código de Acesso, o Cliente declara e se compromete a:</p> <p>(a) zelar pela confidencialidade e pelo uso adequado do seu Código de Acesso, sendo integralmente responsável por sua guarda e utilização;</p> <p>(b) alterar regularmente sua senha, observadas as orientações de segurança disponibilizadas;</p> <p>(c) não divulgar, ceder, compartilhar ou permitir o acesso de terceiros ao seu Código de Acesso para qualquer finalidade, salvo mediante consentimento prévio e por escrito da ActivTrades;</p> <p>(d) reconhecer que a ActivTrades poderá confiar em todas as instruções, ordens, pedidos e demais comunicações inseridas mediante o uso do Código de Acesso, ficando o Cliente sujeito a todas as transações realizadas e despesas incorridas em seu nome;</p> <p>(e) notificar imediatamente a ActivTrades caso tenha conhecimento ou suspeita de perda, roubo, divulgação a terceiros ou qualquer uso não autorizado de seu Código de Acesso; e</p> <p>(f) utilizar a Plataforma Online exclusivamente para uso pessoal, legítimo e de boa-fé, comprometendo-se a não vender, alugar, sublicenciar ou, direta ou indiretamente, disponibilizar o uso da Plataforma Online a terceiros.</p>

<p>11.11. The Client acknowledges that the Online Service is provided for the exclusive use of the Client or third parties duly authorized by the Client to use the Online Service on their behalf, under the terms of this Agreement and applicable policies.</p>	<p>11.11. O Cliente reconhece que o Serviço Online é fornecido para uso exclusivo do próprio Cliente ou de terceiros por ele devidamente autorizados a utilizar o Serviço Online em seu nome, nos termos deste Contrato e das políticas aplicáveis.</p>
<p>11.12. If the Client reports, or ActivTrades CCTVM/ActivTrades Markets identifies evidence that their Access Code is being used by unauthorized persons without the Client's knowledge, or has been disclosed by the Client to third parties without the consent of ActivTrades CCTVM, ActivTrades CCTVM may, without prior notice, at its reasonable discretion and for the security of the system and the Client itself, suspend, limit or terminate, in whole or in part, the Client's right to use the Online Service for the period it deems necessary.</p>	<p>11.12. Caso o Cliente comunique ou a ActivTrades CCTVM/ActivTrades Markets identifique indícios de que seu Código de Acesso está sendo utilizado por pessoas não autorizadas, sem o conhecimento do Cliente, ou tenha sido divulgado pelo Cliente a terceiros sem o consentimento da ActivTrades CCTVM, a ActivTrades CCTVM poderá, sem aviso prévio, a seu critério razoável e visando à segurança do sistema e do próprio Cliente, suspender, limitar ou rescindir, total ou parcialmente, o direito do Cliente de utilizar o Serviço Online pelo período que entender necessário.</p>
<p>11.13. ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets will not be liable to the Client for any losses, damages, liabilities or costs arising from the unauthorized use of their Access Code or the Online Service. The Client will remain responsible and, upon request, undertakes to indemnify, defend and hold harmless ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets from any and all losses, liabilities, judgments, suits, actions, proceedings, claims, damages and costs resulting from or related to any act or omission of any person using the Online Platform with the Client's Access Code, regardless of whether the Client has authorized such use or not, except in cases of proven failure attributable to ActivTrades' infrastructure or systems.</p>	<p>11.13. A ActivTrades CCTVM e a ActivTrades Markets não serão responsáveis perante o Cliente por quaisquer perdas, danos, responsabilidades ou custos decorrentes do uso não autorizado de seu Código de Acesso ou do Serviço Online. O Cliente permanecerá responsável e, mediante solicitação, obriga-se a indenizar, defender e isentar a ActivTrades CCTVM e a ActivTrades Markets de responsabilidade por todas e quaisquer perdas, responsabilidades, condenações, processos, ações, procedimentos, reclamações, danos e custos resultantes ou relacionados a qualquer ato ou omissão de qualquer pessoa que utilize a Plataforma Online com o Código de Acesso do Cliente, independentemente de o Cliente ter autorizado ou não tal uso, ressalvadas as hipóteses de falha comprovadamente imputável à infraestrutura ou aos sistemas da ActivTrades.</p>
<p>11.14. The client undertakes not to use, nor allow the use of, the Online Platform:</p> <p>(a) in violation of any laws, regulations or rules applicable to the Client, including those related to the prevention of market abuse, in the jurisdictions in which it operates or from which it conducts operations, subject to the territorial applicability limitations of the respective rules;</p>	<p>11.14. O cliente compromete-se a não utilizar, nem permitir a utilização, da Plataforma Online:</p> <p>(a) em violação de quaisquer leis, regulamentos ou regras aplicáveis ao Cliente, inclusive aquelas relacionadas à prevenção de abuso de mercado, nas jurisdições em que este atue ou a partir das quais realize operações, observadas as limitações de aplicabilidade territorial das respectivas normas;</p>

<p>(b) in any way that is defamatory, obscene, abusive, indecent or threatening, or that infringes any intellectual property rights, violates confidentiality obligations, or is otherwise illegal or unlawful, including through the publication or dissemination of content on the Online Platform, where applicable;</p> <p>(c) to introduce, disseminate or attempt to introduce a virus, malware, malicious code or any other disruptive programs, as well as to perform any act that causes damage to the Online Platform, compromises its security, or makes it unavailable for use by third parties;</p> <p>(d) to solicit, encourage or permit other third-party websites to incorporate, reproduce or create direct hyperlinks to the Online Platform without the prior written consent of ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets; or</p> <p>(e) in any manner not authorized by ActivTrades CCTVM or that violates this Agreement, the Policies and Supplementary Documents or operational instructions validly communicated to the Client.</p>	<p>(b) de qualquer forma que seja difamatória, obscena, abusiva, indecente ou ameaçadora, ou que infrinja quaisquer direitos de propriedade intelectual, viole obrigações de confidencialidade, ou que seja de outra forma ilegal ou ilícita, inclusive por meio da publicação ou divulgação de conteúdos na Plataforma Online, quando aplicável;</p> <p>(c) para introduzir, disseminar ou tentar introduzir um vírus, malware, códigos maliciosos ou quaisquer outros programas disruptivos, bem como para praticar qualquer ato que cause danos à Plataforma Online, comprometam a sua segurança, ou a torne indisponível para uso por terceiros;</p> <p>(d) para solicitar, incentivar ou permitir que outros websites de terceiros incorporem, reproduzam ou criem hiperlinks diretos para a Plataforma Online sem o consentimento prévio e por escrito da ActivTrades CCTVM e da ActivTrades Markets; ou</p> <p>(e) de qualquer forma não autorizada pela ActivTrades CCTVM ou que viole este Contrato, as Políticas e Documentos Complementares ou instruções operacionais validamente comunicadas ao Cliente.</p>
<p>CLAUSE 12 – AML/CFT, SANCTIONS AND REGULATORY CONTROLS</p>	<p>CLÁUSULA 12 – PLD/FTP, SANÇÕES E CONTROLES REGULATÓRIOS</p>
<p>12.1. The Client declares that the resources used in the operations carried out under this Contract have a lawful origin and that it is not included in lists of sanctions or restrictive measures issued by national or foreign authorities, including those related to the prevention of money laundering, the financing of terrorism, the proliferation of weapons of mass destruction or economic and commercial sanctions.</p>	<p>12.1. O Cliente declara que os recursos utilizados nas operações realizadas no âmbito deste Contrato têm origem lícita e que não se encontra incluído em listas de sanções ou medidas restritivas emitidas por autoridades nacionais ou estrangeiras, inclusive aquelas relacionadas a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo, à proliferação de armas de destruição em massa ou a sanções econômicas e comerciais.</p>
<p>12.2. ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets will adopt procedures to prevent money laundering and the financing of terrorism (AML/CFT), as well as to comply with sanctions regimes and other applicable regulatory controls, in relation to operations carried out in the International Account, and may, at their reasonable discretion and in accordance with applicable laws and regulations:</p>	<p>12.2. A ActivTrades CCTVM e a ActivTrades Markets adotarão procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FTP), bem como de cumprimento de regimes de sanções e demais controles regulatórios aplicáveis, em relação às operações realizadas na Conta Internacional, podendo, seu critério razoável e de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis:</p>

<p>(a) request additional information, statements and documents from the Client, including for the purposes of identification, qualification, updating of registration, verification of beneficial owner, origin of funds and monitoring of operations;</p> <p>(b) refuse, suspend, condition or limit the execution of operations, temporarily or permanently;</p> <p>(c) suspend or terminate the contractual relationship; and</p> <p>(d) report suspicious operations, proposed operations or situations to the competent authorities, when required or permitted by applicable laws and regulations.</p>	<p>(a) solicitar ao Cliente informações, declarações e documentos adicionais, inclusive para fins de identificação, qualificação, atualização cadastral, verificação de beneficiário final, origem de recursos e monitoramento de operações;</p> <p>(b) recusar, suspender, condicionar ou limitar a realização de operações, de forma temporária ou definitiva;</p> <p>(c) suspender ou encerrar a relação contratual; e</p> <p>(d) comunicar operações, propostas de operações ou situações suspeitas às autoridades competentes, quando exigido ou permitido pela legislação e regulamentação aplicáveis.</p>
<p>CLAUSE 13 – DATA PROTECTION, CONFIDENTIALITY AND INFORMATION SHARING</p> <p>13.1. The Client freely, expressly and unequivocally authorizes ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets to collect, process, store and share their personal and registration data, including sensitive and financial data, to the extent necessary for the performance of this Agreement, compliance with legal and regulatory obligations and the legitimate interests of fraud prevention, AML/CFT and risk management.</p>	<p>CLÁUSULA 13 – PROTEÇÃO DE DADOS, SIGILO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <p>13.1. O Cliente autoriza, de forma livre, informada e inequívoca, que a ActivTrades CCTVM e a ActivTrades Markets colem, tratem, armazenem e compartilhem seus dados pessoais e cadastrais, inclusive sensíveis e financeiros, na medida necessária à execução deste Contrato, ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias e ao legítimo interesse de prevenção a fraudes, PLD/FTP e gestão de risco.</p>
<p>13.2. The Client authorizes the international transfer of their data between ActivTrades CCTVM, ActivTrades Markets and the Executing Entities in Recognized Markets, as well as with other service providers involved in the execution of transactions, for the purposes of:</p> <p>(a) execution and settlement of transactions;</p> <p>(b) risk and compliance controls; and</p> <p>(c) responding to requests from Competent Authorities.</p>	<p>13.2. O Cliente autoriza o compartilhamento internacional de seus dados entre a ActivTrades CCTVM, a ActivTrades Markets e as Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos, bem como com demais prestadores de serviço envolvidos na execução das operações, para fins de:</p> <p>(a) execução e liquidação de operações;</p> <p>(b) controles de risco e compliance; e</p> <p>(c) atendimento a solicitações de Autoridades Competentes.</p>

<p>13.3. The processing of personal data shall comply with applicable legislation, in particular the Brazilian General Data Protection Law – LGPD (Law No. 13,709/2018), without prejudice to other foreign data protection rules that may apply.</p>	<p>13.3. O tratamento de dados pessoais observará a legislação aplicável, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), sem prejuízo de outras normas estrangeiras incidentes.</p>
<p>CLAUSE 14 – TAXATION, DECLARATIONS AND CLIENT RESPONSIBILITY</p> <p>14.1. The Client declares that it is exclusively and fully responsible for:</p> <p>(a) calculating, declaring and collecting all taxes, duties, fees, contributions and other charges of a tax nature due in Brazil and abroad, applicable or that may become applicable due to the operations carried out in the International Account; and</p> <p>(b) fulfilling all applicable ancillary and declarative obligations before the Central Bank of Brazil, including, when required, the Declaration of Brazilian Capital Abroad – CBE, as well as before other competent Brazilian or foreign tax and regulatory authorities.</p>	<p>CLÁUSULA 14 – TRIBUTAÇÃO, DECLARAÇÕES, TRANSFERÊNCIA DE VALORES E RESPONSABILIDADE DO CLIENTE</p> <p>14.1. O Cliente declara que é exclusivamente e integralmente responsável por:</p> <p>(a) apurar, declarar e recolher todos os tributos, impostos, taxas, contribuições e demais encargos de natureza tributária devidos no Brasil e no exterior, incidentes ou que venham a incidirem razão das operações realizadas na Conta Internacional; e</p> <p>(b) cumprir todas as obrigações acessórias e declaratórias aplicáveis perante o Banco Central do Brasil, inclusive, quando exigível, a Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior – CBE, bem como perante demais autoridades fiscais e regulatórias brasileiras ou estrangeiras competentes.</p>
<p>14.2. ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets may, at their discretion, provide the Client with information, statements, reports and statements of a purely informative and operational nature, intended to assist in fulfilling the obligations referred to in this Clause, without such provision constituting or implying the provision of advice, recommendation or guidance of a tax, legal, accounting or regulatory nature, nor the assumption of responsibility for the correct interpretation or application of applicable legislation by the Client.</p>	<p>14.2. A ActivTrades CCTVM e a ActivTrades Markets poderão, a seu critério, disponibilizar ao Cliente informações, extratos, demonstrativos e relatórios de caráter meramente informativo e operacional, destinados a auxiliar o cumprimento das obrigações referidas nessa Cláusula, sem que tal disponibilização caracterize ou implique a prestação de assessoria, recomendação ou orientação de natureza tributária, jurídica, contábil ou regulatória, nem assunção de responsabilidade quanto à correta interpretação ou aplicação da legislação aplicável pelo Cliente.</p>
<p>14.3. The Client acknowledges that the tax and regulatory framework applicable to transactions carried out through the International Account may vary depending on the jurisdiction, the Client’s profile, and the nature of the assets and transactions, and is advised, where deemed</p>	<p>14.3. O Cliente reconhece que a legislação tributária e regulatória aplicável às operações realizadas por meio da Conta Internacional pode variar conforme a jurisdição, o perfil do Cliente e a natureza dos ativos e operações, recomendando-se, quando entender necessário, a consulta a assessores tributários ou jurídicos de sua confiança.</p>

necessary, to consult tax or legal advisers of its own choosing.	
14.4. Transfers of funds relating to the Local Account and the International Account, including contributions, withdrawals, remittances, and repatriations, shall be subject to compliance with applicable laws and regulations in Brazil and abroad, including foreign exchange rules, Anti-money laundering and counter-terrorist financing (AML/CTF) requirements, economic sanctions, and other regulatory controls.	14.4. As transferências de valores relacionadas à Conta Local e à Conta Internacional, inclusive aportes, resgates, remessas e repatriações, estarão sujeitas ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis no Brasil e no exterior, incluindo normas de câmbio, prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FTP), sanções econômicas e controles regulatórios.
14.5. ActivTrades CCTVM and/or ActivTrades Markets may, at their reasonable discretion and as applicable:	14.5. A ActivTrades CCTVM e/ou a ActivTrades Markets poderão, a seu critério razoável e conforme aplicável:
(a) require that transfers be made exclusively from accounts held in the Client's name or in the name of its duly registered legal representative or attorney-in-fact;	(a) exigir que as transferências sejam realizadas exclusivamente a partir de contas de titularidade do Cliente ou de seu representante legal ou procurador regularmente cadastrado;
(b) request additional information and documentation regarding the source, destination, and nature of the funds;	(b) solicitar informações e documentos adicionais sobre a origem, o destino e a natureza dos recursos;
(c) refuse, suspend, limit, or withhold transfers that do not comply with applicable legal or regulatory requirements or internal policies; and	(c) recusar, suspender, limitar ou reter transferências que não atendam às exigências legais, regulatórias ou às políticas internas aplicáveis; e
(d) subject transfers to additional review and validation periods.	(d) submeter as transferências a prazos adicionais de análise e validação.
14.6. The Client acknowledges that fund transfers may be subject to costs, taxes, exchange rate fluctuations, differing processing times, and delays, blocks, or refusals arising from legal, regulatory, operational requirements, or from the financial institutions involved.	14.6. O Cliente reconhece que as transferências de valores podem estar sujeitas a custos, tributos, variações cambiais, prazos diferenciados e a atrasos, bloqueios ou recusas decorrentes de exigências legais, regulatórias, operacionais ou de instituições financeiras envolvidas.
CLAUSE 15 – LIMITATION OF LIABILITY AND INDEMNITY	CLÁUSULA 15 – LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO
15.1. ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets shall not be liable, under any circumstances, for losses, damages or harm arising, directly or indirectly, from:	15.1. A ActivTrades CCTVM e a ActivTrades Markets não serão responsáveis, em qualquer hipótese, por perdas, danos ou prejuízos decorrentes, direta ou indiretamente:
(a) market fluctuations, risks inherent in the assets traded, credit risks of issuers, counterparties or intermediaries, exchange rate	(a) de oscilações de mercado, riscos inerentes aos ativos negociados, riscos de crédito de emissores, contraparte ou intermediários, variações cambiais,

<p>variations, changes in liquidity or any other economic, financial or systemic factors beyond their control;</p> <p>(b) acts, omissions, operational failures, decisions, practices or conduct of Recognized Markets or Executing Entities in Recognized Markets, except to the extent that such losses result from proven failure in selection or supervision attributable to ActivTrades Markets, or from breach of legal or regulatory gatekeeper duties attributable to ActivTrades CCTVM, as applicable; and</p> <p>(c) unavailability, interruption or failure of own or third-party systems, communication failures, cyberattacks, as well as events characterized as acts of God or force majeure, in accordance with applicable laws and regulations.</p>	<p>alterações de liquidez ou quaisquer outros fatores econômicos, financeiros ou sistêmicos alheios à sua esfera de controle;</p> <p>(b) de atos, omissões, falhas operacionais, decisões, práticas ou condutas de Mercados Reconhecidos ou de Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos, salvo na estrita medida em que tais perdas decorram de falha comprovada na seleção ou supervisão imputável à ActivTrades Markets, ou de descumprimento de deveres legais ou regulatórios de gatekeeper imputável à ActivTrades CCTVM, conforme aplicável; e</p> <p>(c) de indisponibilidade, interrupção ou falha de sistemas próprios ou de terceiros, falhas de comunicação, ataques cibernéticos, bem como de eventos caracterizados como caso fortuito ou força maior, observada a legislação e a regulamentação aplicáveis.</p>
<p>15.2. Under no circumstances shall the total liability of ActivTrades CCTVM and/or ActivTrades Markets, considered individually or jointly, exceed the amount of direct, actual and demonstrably suffered losses incurred by the Client, provided that they are directly attributable to a culpable or intentional act or omission of said institutions, and any liability for lost profits, loss of opportunity, indirect, consequential, punitive or exemplary damages is expressly excluded to the maximum extent permitted by applicable law.</p>	<p>15.2. Em nenhuma hipótese a responsabilidade total da ActivTrades CCTVM e/ou da ActivTrades Markets, consideradas individual ou conjuntamente, excederá o montante dos prejuízos diretos, efetivos e comprovadamente sofridos pelo Cliente, desde que diretamente atribuíveis a ato ou omissão culposa ou dolosa das referidas instituições, ficando expressamente excluída, na máxima extensão permitida pela legislação aplicável, qualquer responsabilidade por lucros cessantes, perda de chance, danos indiretos, consequenciais, punitivos ou exemplares.</p>
<p>15.3. The Client acknowledges that the Executing Entities in Recognized Markets will provide services exclusively to ActivTrades Markets, under the terms of the contracts entered into between those parties, and that such entities:</p> <p>(a) assume no fiduciary duties, contractual obligations or direct liabilities to the Client, except where required in a non-derogable manner by applicable foreign law; and</p> <p>(b) will not be considered agents, representatives, proxies or jointly liable to the Client for any obligations assumed by</p>	<p>15.3. O Cliente reconhece que as Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos prestarão serviços exclusivamente à ActivTrades Markets, nos termos dos contratos celebrados entre essas partes, e que tais entidades:</p> <p>(a) não assumem, perante o Cliente, deveres fiduciários, obrigações contratuais ou responsabilidades diretas, salvo quando exigido de forma inderrogável pela legislação estrangeira aplicável; e</p> <p>(b) não serão consideradas agentes, representantes, prepostos ou corresponsáveis, perante o Cliente, por quaisquer obrigações</p>

<p>ActivTrades CCTVM or ActivTrades Markets under this Agreement.</p>	<p>assumidas pela ActivTrades CCTVM ou pela ActivTrades Markets no âmbito deste Contrato.</p>
<p>15.4. ActivTrades Markets will remain responsible to the Client for the proper contracting and use of the services of the Executing Entities in Recognized Markets, exclusively to the extent that such services have been contracted on its own initiative and within the limits set forth in this Agreement. ActivTrades CCTVM, in turn, will remain responsible to the Client and to the CVM only for the obligations expressly assigned to it in this Agreement and in applicable Brazilian regulations, and such responsibility does not imply any guarantee or assumption of any additional obligation regarding the solvency, conduct, performance or fulfillment of the Executing Entities in Recognized Markets.</p>	<p>15.4. A ActivTrades Markets permanecerá responsável perante o Cliente pela adequada contratação e utilização dos serviços das Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos, exclusivamente na medida em que tais serviços tenham sido contratados por sua iniciativa e nos limites previstos neste Contrato. A ActivTrades CCTVM, por sua vez, permanecerá responsável perante o Cliente e perante a CVM apenas pelas obrigações que lhe sejam expressamente atribuídas neste Contrato e na regulamentação brasileira aplicável, não implicando tal responsabilidade qualquer garantia ou assunção de obrigação adicional quanto à solvência, conduta, desempenho ou adimplemento das Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos.</p>
<p>15.5. The Client undertakes to indemnify and hold harmless ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets from any losses, costs, expenses, claims, demands, liabilities or actions of any nature (including reasonable attorneys' fees) arising from:</p> <p>(a) the Client's breach of this Agreement or applicable laws and regulations; or</p> <p>(b) the Client's provision of false, incomplete, outdated or incorrect information, except in any case where such losses result from the fault or intent of said institutions.</p>	<p>15.5. O Cliente obriga-se a indenizar e manter indenens a ActivTrades CCTVM e a ActivTrades Markets de quaisquer perdas, custos, despesas, reclamações, demandas, responsabilidades ou ações de qualquer natureza (incluindo honorários advocatícios razoáveis) decorrentes de:</p> <p>(a) descumprimento, pelo Cliente, deste Contrato ou de legislação e regulamentação aplicável; ou</p> <p>(b) do fornecimento de informações falsas, incompletas, desatualizadas ou incorretas pelo Cliente, ressalvada, em qualquer caso, a hipótese de tais perdas decorrerem de culpa ou dolo das referidas instituições.</p>
<p>15.6. The Client undertakes to immediately notify ActivTrades CCTVM and/or ActivTrades Markets of any error, inconsistency, discrepancy, improper entry, suspected fraud or unrecognized Transaction identified in statements, transaction confirmations or balances of the Local Account or International Account, cooperating diligently with the investigation of the facts and adopting the measures reasonably requested by said institutions.</p>	<p>15.6. O Cliente compromete-se a comunicar imediatamente à ActivTrades CCTVM e/ou à ActivTrades Markets qualquer erro, inconsistência, divergência, lançamento indevido, suspeita de fraude ou Transação não reconhecida identificada em extratos, confirmações de operação ou saldos da Conta Local ou da Conta Internacional, cooperando de forma diligente com a apuração dos fatos e adotando as medidas razoavelmente solicitadas pelas referidas instituições.</p>

<p>15.7. The Client acknowledges that any values, credits, assets or positions posted to their Local Account or International Account due to operational error, system failure, duplication, mistake or any other cause that does not correspond to the Client's legitimate right must be promptly returned, authorizing ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets to proceed with the applicable reversals, adjustments and compensations, upon notification to the Client, without prejudice to the adoption of other administrative or judicial measures necessary to restore the correct situation.</p>	<p>15.7. O Cliente reconhece que quaisquer valores, créditos, ativos ou posições lançados em sua Conta Local ou Conta Internacional em decorrência de erro operacional, falha de sistema, duplicidade, engano ou qualquer outra causa que não corresponda a direito legítimo do Cliente deverão ser prontamente restituídos, autorizando, desde já, a ActivTrades CCTVM e a ActivTrades Markets a proceder aos estornos, ajustes e compensações cabíveis, mediante comunicação ao Cliente, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas ou judiciais necessárias à recomposição da situação correta.</p>
<p>CLAUSE 16 – SCOPE OF ACTIVITIES OF THE FOREIGN INSTITUTION AND DILIGENCE BY THE LOCAL INTERMEDIARY</p> <p>16.1 The Client acknowledges that:</p> <p>(a) ActivTrades Markets is a foreign institution duly authorized and regulated in its home jurisdiction, responsible for maintaining the Client's International Account and for executing Transactions on Recognized Markets abroad, in accordance with the applicable foreign regulations, and does not provide services in Brazil nor is it subject to authorization or direct supervision by the CVM.</p> <p>(b) In its capacity as a local intermediary that is part of the Brazilian securities distribution system and in the exercise of its gatekeeper function, ActivTrades CCTVM performs diligence and functional supervision over the international intermediation structure and over the activities carried out by ActivTrades Markets, within the limits set forth under applicable Brazilian laws and regulations, including the verification of its authorization and regulation in its home jurisdiction and the compatibility of its activities with the international intermediation model permitted in Brazil.</p> <p>(c) ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets are entities belonging to the same economic group, a circumstance that facilitates access to information, internal controls, and procedures necessary for the performance of regulatory</p>	<p>CLÁUSULA 16 - ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA E DILIGÊNCIAS DO INTERMEDIÁRIO LOCAL</p> <p>16.1 O Cliente reconhece que:</p> <p>(a) a ActivTrades Markets é instituição estrangeira devidamente autorizada e regulada em sua jurisdição de origem, responsável pela manutenção da Conta Internacional do Cliente e pela execução de Transações em Mercados Reconhecidos no exterior, nos termos da regulamentação estrangeira aplicável, não prestando serviços no Brasil nem se sujeitando à autorização ou à supervisão direta da CVM.</p> <p>(b) na qualidade de intermediário local integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários e no exercício da função de gatekeeper, a ActivTrades CCTVM realiza diligências e supervisão funcional sobre a estrutura de intermediação internacional e sobre as atividades desempenhadas pela ActivTrades Markets, nos limites previstos na legislação e na regulamentação brasileiras aplicáveis, incluindo a verificação de sua autorização e regulação na jurisdição de origem e a compatibilidade de suas atividades com o modelo de intermediação internacional admitido no Brasil.</p> <p>(c) a ActivTrades CCTVM e a ActivTrades Markets integram o mesmo grupo econômico, circunstância que facilita o acesso a informações, controles e procedimentos internos necessários ao exercício das diligências regulatórias, sem que disso resulte</p>

<p>diligence, without resulting in any extension of the CVM’s supervisory authority, the submission of ActivTrades Markets to Brazilian regulation, or any expansion of responsibilities beyond those expressly provided for under applicable law.</p>	<p>extensão da competência supervisora da CVM, sujeição da ActivTrades Markets à regulamentação brasileira ou ampliação de responsabilidades além daquelas expressamente previstas na legislação aplicável.</p>
<p>CLÁUSULA 17– APLICAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E AÇÕES DE AUTORIDADES, LIMITAÇÃO DA JURISDIÇÃO E DA ATUAÇÃO DA CVM E DA FSC</p> <p>17.1. Este Contrato, bem como as Transações realizadas com base nele, estão sujeitos às normas, regras, decisões, exigências e determinações emanadas das Autoridades Competentes e dos Mercados Reconhecidos aplicáveis, em cada caso, de acordo com a natureza da atividade desempenhada, a jurisdição envolvida e a entidade responsável pela respectiva etapa da intermediação.</p>	<p>CLÁUSULA 17– APLICAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E AÇÕES DE AUTORIDADES, LIMITAÇÃO DA JURISDIÇÃO E DA ATUAÇÃO DA CVM E DA FSC</p> <p>17.1. Este Contrato, bem como as Transações realizadas com base nele, estão sujeitos às normas, regras, decisões, exigências e determinações emanadas das Autoridades Competentes e dos Mercados Reconhecidos aplicáveis, em cada caso, de acordo com a natureza da atividade desempenhada, a jurisdição envolvida e a entidade responsável pela respectiva etapa da intermediação.</p>
<p>17.2. In the event of a conflict between the provisions of this Agreement and any rules, regulations or determinations of Competent Authorities or Recognized Markets, such rules shall prevail, and ActivTrades CCTVM and/or ActivTrades Markets may adopt, or refrain from adopting, any measures they deem reasonably necessary to ensure regulatory compliance, including the suspension, restriction or cancellation of Transactions.</p>	<p>17.2. Na hipótese de conflito entre as disposições deste Contrato e quaisquer normas, regras ou determinações de Autoridades Competentes ou de Mercados Reconhecidos, prevalecerão tais normas, podendo a ActivTrades CCTVM e/ou a ActivTrades Markets adotar, ou deixar de adotar, quaisquer medidas que considerem razoavelmente necessárias para assegurar a conformidade regulatória, inclusive a suspensão, restrição ou cancelamento de Transações.</p>
<p>17.3. The Client acknowledges that all reasonable and necessary acts and omissions performed by ActivTrades CCTVM or ActivTrades Markets with the aim of complying with applicable legal or regulatory standards will be binding on the Client, and such institutions cannot be held liable for losses or damages directly resulting from legitimately adopted regulatory compliance measures.</p>	<p>17.3. O Cliente reconhece que todos os atos e omissões razoáveis e necessários praticados pela ActivTrades CCTVM ou pela ActivTrades Markets com o objetivo de cumprir normas legais ou regulatórias aplicáveis serão vinculantes para o Cliente, não podendo tais instituições ser responsabilizadas por perdas ou prejuízos diretamente decorrentes de medidas de conformidade regulatória legitimamente adotadas.</p>
<p>17.4. The Client acknowledges and agrees that the actions of the Securities and Exchange Commission – CVM and the Financial Services Commission – FSC are limited to the powers conferred upon them by the current legislation of each jurisdiction, and do not extend to the supervision, inspection or direct regulation of activities carried out abroad by institutions that</p>	<p>17.4. O Cliente reconhece e concorda que a atuação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da Financial Services Commission - FSC limita-se às competências que lhe são atribuídas pela legislação vigente de cada jurisdição, não se estendendo à supervisão, fiscalização ou regulação direta das atividades exercidas no exterior por parte de instituições que não atuam no ambiente de</p>

<p>do not operate in the regulated market environment supervised by the competent regulatory body.</p>	<p>mercado regulado e supervisionado pelo órgão regulador competente.</p>
<p>17.4.1. The Financial Services Commission – FSC is responsible for regulating and supervising the activities of ActivTrades Markets in relation to the intermediation of transactions carried out by the Client.</p>	<p>17.4.1. Cabe à Financial Services Comission – FSC regular e supervisionar a atuação da ActivTrades Markets em relação à intermediação das operações realizadas pelo Cliente.</p>
<p>17.4.2. Any action by the CVM in relation to this Agreement is limited to the obligations assigned to ActivTrades CCTVM in relation to Brazilian regulations, and does not imply any guarantee, endorsement, validation or supervision by the CVM of transactions carried out abroad, the solvency of ActivTrades Markets, the activities of foreign intermediaries or the operating conditions of the Recognized Markets.</p>	<p>17.4.2. A eventual atuação da CVM em relação a este Contrato restringe-se às obrigações atribuídas à ActivTrades CCTVM em relação à regulamentação brasileira, não implicando qualquer garantia, chancela, validação ou supervisão, pela CVM, das operações realizadas no exterior, da solvência da ActivTrades Markets, da atuação de intermediários estrangeiros ou das condições de funcionamento dos Mercados Reconhecidos.</p>
<p>17.5. The Client declares to be aware that ActivTrades Markets is regulated and supervised by the Financial Services Commission – FSC, in the foreign jurisdiction in which it is established, currently in Mauritius, and is subject to the rules, prudential requirements, operational duties and supervisory regime applicable in the jurisdiction of Mauritius.</p>	<p>17.5. O Cliente declara estar ciente de que a ActivTrades Markets é regulada e supervisionada pela Financial Services Commission – FSC, estando sujeita às normas, exigências prudenciais, deveres operacionais e regime de supervisão aplicáveis na jurisdição das Ilhas Maurício.</p>
<p>17.6. The Client acknowledges that the legal, regulatory, and institutional protections available to investors in Mauritius may differ substantially from those provided for in Brazilian legislation and regulations, including with regard to indemnification mechanisms, guarantee funds, resolution regimes, extent of state supervision, and means of claim or reimbursement. Therefore, the Client acknowledges that Transactions carried out through the International Account will be subject exclusively to the applicable foreign legal and regulatory regime, and that the protection mechanisms, guarantees, or funds provided for in Brazilian legislation for the Brazilian securities market will not apply, except where expressly provided for in a non-derogable rule.</p>	<p>17.6. O Cliente reconhece que as proteções legais, regulatórias e institucionais disponíveis ao investidor nas Ilhas Maurício podem diferir substancialmente daquelas previstas na legislação e na regulamentação brasileiras, inclusive no que se refere a mecanismos de indenização, fundos garantidores, regimes de resolução, extensão da supervisão estatal e meios de reclamação ou ressarcimento. Assim, o Cliente reconhece que as Transações realizadas por meio da Conta Internacional estarão sujeitas exclusivamente ao regime jurídico e regulatório estrangeiro aplicável, não sendo aplicáveis, salvo quando expressamente previsto em norma inderrogável, os mecanismos de proteção, garantias ou fundos previstos na legislação brasileira para o mercado de valores mobiliários do Brasil.</p>

<p>17.7. The Client declares that they are fully aware of these regulatory differences and assume all risks arising from conducting Transactions abroad, including the extent and effectiveness of the protections available in the foreign jurisdiction, with Transactions abroad being governed by and subject to the laws and regulations of Mauritius, in particular those issued by the Financial Services Commission – FSC.</p>	<p>17.7. O Cliente declara que tem plena ciência dessas diferenças regulatórias e assume integralmente os riscos decorrentes da realização de Transações no exterior, inclusive quanto à extensão e efetividade das proteções disponíveis na jurisdição estrangeira, estando as Transações no exterior abrigadas e sujeitas à legislação e regulamentação das Ilhas Maurício, em especial àquelas emitidas pela Financial Services Commission – FSC.</p>
<p>CLAUSE 18 – FORCE MAJEURE</p> <p>18.1. Neither Party shall be considered in default or breach of any obligations under this Agreement to the extent that the breach arises directly and exclusively from the occurrence of a force majeure event or act of God, understood as any unforeseeable or unavoidable event beyond the reasonable control of the affected Party, and whose effects cannot be avoided or overcome through reasonably diligent efforts, including, without limitation: acts, decisions, determinations or omissions of Competent Authorities; significant changes in applicable legislation or regulations; strikes, work stoppages or labor movements; wars, armed or civil conflicts; internal unrest; terrorist acts; epidemics or pandemics; widespread failures in the supply of energy, telecommunications services or critical infrastructure; unavailability or systemic failure of its own or third-party systems; large-scale cyberattacks; as well as suspensions, interruptions or malfunctions in Recognized Markets or in Performing Entities in Recognized Markets.</p>	<p>CLÁUSULA 18 – FORÇA MAIOR</p> <p>18.1. Nenhuma das Partes será considerada em mora ou inadimplente em relação ao cumprimento de quaisquer obrigações previstas neste Contrato, na medida em que o descumprimento decorra, direta e exclusivamente, da ocorrência de evento de força maior ou caso fortuito, assim entendido como qualquer evento imprevisível ou inevitável, alheio ao controle razoável da Parte afetada, e cujos efeitos não possam ser evitados ou superados mediante a adoção de esforços razoavelmente diligentes, incluindo, sem limitação: atos, decisões, determinações ou omissões de Autoridades Competentes; alterações relevantes na legislação ou na regulamentação aplicável; greves, paralisações ou movimentos laborais; guerras, conflitos armados ou civis; comoções internas; atos terroristas; epidemias ou pandemias; falhas generalizadas de fornecimento de energia, serviços de telecomunicações ou infraestrutura crítica; indisponibilidade ou falha sistêmica de sistemas próprios ou de terceiros; ataques cibernéticos de larga escala; bem como suspensões, interrupções ou disfuncionalidades em Mercados Reconhecidos ou em Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos.</p>
<p>18.2. The Party affected by a force majeure event or act of God shall notify the other Party within a reasonable time, make reasonable and proportionate efforts to mitigate the effects of the event, and resume performance of its contractual obligations as soon as reasonably possible, without this resulting in the assumption of additional or disproportionate obligations.</p>	<p>18.2. A Parte afetada por evento de força maior ou caso fortuito deverá comunicar a outra Parte em prazo razoável, envidar esforços razoáveis e proporcionais para mitigar os efeitos do evento e retomar o cumprimento de suas obrigações contratuais tão logo seja razoavelmente possível, sem que disso resulte a assunção de obrigações adicionais ou desproporcionais.</p>

<p>18.3. The occurrence of a force majeure event or fortuitous event shall not exempt the Client from fulfilling (a) monetary obligations already due prior to the event, (b) obligations to replenish margin, provide additional guarantees or respond to margin calls, when applicable, nor (c) obligations arising from non-derogable legal or regulatory norms, to the extent that such obligations are not directly rendered impossible by the force majeure event.</p>	<p>18.3. A ocorrência de evento de força maior ou caso fortuito não eximirá o Cliente do cumprimento de (a) obrigações pecuniárias já vencidas anteriormente ao evento, (b) obrigações de recomposição de margem, prestação de garantias adicionais ou atendimento a chamadas de margem, quando aplicável, nem (c) obrigações decorrentes de normas legais ou regulatórias inderrogáveis, na medida em que tais obrigações não sejam diretamente impossibilitadas pelo evento de força maior.</p>
<p>CLAUSE 19 – DURATION, TERMINATION AND ACCOUNT CLOSURE</p>	<p>CLÁUSULA 19 – DURAÇÃO, RESCISÃO E ENCERRAMENTO DE CONTAS</p>
<p>19.1. This Contract is entered into for an indefinite period, coming into effect on the date of its acceptance by the Client, ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets, and remaining valid until terminated in accordance with the terms of this Clause.</p>	<p>19.1. Este Contrato é celebrado por prazo indeterminado, entrando em vigor na data de sua aceitação pelo Cliente, pela ActivTrades CCTVM e pela ActivTrades Markets, permanecendo válido até que seja rescindido nos termos desta Cláusula.</p>
<p>19.2. Either Party may terminate this Agreement without giving reasons, by giving prior written notice, observing the minimum period indicated in the Policies and Supplementary Documents, with the settlement of pending Transactions, the fulfillment of obligations already assumed and the observance of contractual provisions that, by their nature, must survive the termination remaining enforceable in any case.</p>	<p>19.2. Qualquer Parte poderá rescindir este Contrato, sem necessidade de motivação, mediante aviso prévio escrito, observado o prazo mínimo indicado nas Políticas e Documentos Complementares, permanecendo exigíveis, em qualquer hipótese, a liquidação das Transações pendentes, o cumprimento de obrigações já assumidas e a observância das disposições contratuais que, por sua natureza, devam sobreviver à rescisão.</p>
<p>19.3. ActivTrades CCTVM and/or ActivTrades Markets may, without prior notice, terminate the Contract or suspend accounts in the event of: the Client's access to the platforms being blocked, or the Local and/or International Account being closed, in whole or in part, in the following cases, without prejudice to other provisions of this Contract, applicable legislation or regulations:</p> <p>(a) breach by the Client of contractual, legal or regulatory obligations;</p> <p>(b) identification, reasonable suspicion or investigation of suspicious transactions related to the prevention of AML/CFT or money laundering, the financing of terrorism, the proliferation of weapons of mass destruction or</p>	<p>19.3. A ActivTrades CCTVM e/ou a ActivTrades Markets poderão, independentemente de aviso prévio, rescindir o Contrato ou suspender o acesso do Cliente às plataformas, bloquear ou encerrar a Conta Local e/ou a Conta Internacional, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, sem prejuízo de outras previstas neste Contrato, na legislação ou na regulamentação aplicáveis:</p> <p>(a) descumprimento, pelo Cliente, de obrigações contratuais, legais ou regulatórias;</p> <p>(b) identificação, suspeita razoável ou apuração de operações relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo, à proliferação de armas de destruição em massa ou à violação de regimes de sanções nacionais ou internacionais;</p>

<p>the violation of national or international sanctions regimes;</p> <p>(c) determination by a Competent Authority;</p> <p>(d) falsification of information provided by the Client;</p> <p>(e) evidence or investigation of market abuse practices, price manipulation, insider trading, or any other conduct prohibited by Brazilian or foreign legislation applicable to the securities market; or</p> <p>(f) any other cases provided for by law, regulation, or in the Policies and Supplementary Documents.</p>	<p>(c) determinação de Autoridade Competente;</p> <p>(d) falsidade de informações prestadas pelo Cliente;</p> <p>(e) indícios ou apuração de práticas de abuso de mercado, manipulação de preços, utilização de informação privilegiada (“insider trading”) ou qualquer outra conduta vedada pela legislação brasileira ou estrangeira aplicável ao mercado de valores mobiliários; ou</p> <p>(f) quaisquer outras hipóteses previstas em lei, regulamento ou nas Políticas e Documentos Complementares.</p>
<p>19.4. In the event of closure of the International Account, the Client must:</p> <p>(a) settle, close or transfer, as applicable and within the required operational deadlines, any open positions; and</p> <p>(b) transfer the available funds (cash balance), after settling the positions and deducting applicable fees, charges, taxes, costs and other amounts due, to an account held in their name at another institution, observing the operational procedures and any applicable regulatory restrictions.</p>	<p>19.4. Na hipótese de encerramento da Conta Internacional, o Cliente deverá:</p> <p>(a) liquidar, encerrar ou transferir, conforme aplicável e nos prazos operacionais exigidos, quaisquer posições em aberto; e</p> <p>(b) transferir os recursos disponíveis (saldo em dinheiro), após a liquidação das posições e a dedução de taxas, encargos, tributos, custos e demais valores devidos aplicáveis, para conta de sua titularidade mantida em outra instituição, observados os procedimentos operacionais e eventuais restrições regulatórias aplicáveis.</p>
<p>19.5. Without prejudice to the provisions of the preceding items, if the client violates any of its contractual, legal or regulatory obligations, or if ActivTrades CCTVM and/or ActivTrades Markets reasonably and justifiably believe that the Client will not be able or willing to fulfill any such obligations in the future, they may, without prior notice and at their reasonable discretion, take any measures they deem necessary or appropriate to cover, reduce or eliminate risks, losses or liabilities, including, without limitation:</p> <p>(a) cancelling, rejecting or failing to execute orders or requests;</p>	<p>19.5. Sem prejuízo do disposto nos itens anteriores, caso o cliente viole qualquer uma de suas obrigações contratuais, legais ou regulatórias, ou se a ActivTrades CCTVM e/ou a ActivTrades Markets entenderem, de forma razoável e fundamentada, que o Cliente não será capaz ou não estará disposto a cumprir qualquer uma de tais obrigações no futuro, poderão, sem aviso prévio e a seu critério razoável, adotar quaisquer medidas que considerem necessárias ou apropriadas para cobrir, reduzir ou eliminar riscos, perdas ou responsabilidades, inclusive, sem limitação:</p> <p>(a) cancelar, rejeitar ou deixar de executar ordens ou pedidos;</p>

<p>(b) entering into, settling, closing, offsetting or refraining from entering into Transactions; and</p> <p>(c) taking any other operational, contractual, administrative or judicial measures applicable in relation to the Client's contracts, positions or commitments.</p>	<p>(b) celebrar, liquidar, encerrar, compensar ou abster-se de celebrar Transações; e</p> <p>(c) adotar quaisquer outras medidas operacionais, contratuais, administrativas ou judiciais cabíveis em relação a contratos, posições ou compromissos do Cliente.</p>
<p>CLAUSE 20 – COMMUNICATIONS, ELECTRONIC ACCEPTANCE AND REGISTRATION</p>	<p>CLÁUSULA 20 – COMUNICAÇÕES, ACEITE ELETRÔNICO E REGISTRO</p>
<p>20.1. Communications, notifications and other exchanges of information between the Parties may be carried out by physical, electronic, telephone or other means provided for in the communication policies of ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets, including through digital channels, electronic platforms or automated systems, producing full effects for all legal purposes.</p>	<p>20.1. As comunicações, notificações e demais trocas de informações entre as Partes poderão ser realizadas por meio físico, eletrônico, telefônico ou outros meios previstos nas políticas de comunicação da ActivTrades CCTVM e da ActivTrades Markets, inclusive por canais digitais, plataformas eletrônicas ou sistemas automatizados, produzindo plenos efeitos para todos os fins de direito.</p>
<p>20.2. The Client acknowledges and agrees that their expression of will regarding this Contract, its annexes, addenda, Policies and Supplementary Documents, as well as any subsequent amendments, may occur electronically, including by:</p> <p>(a) clicking on an acceptance button;</p> <p>(b) electronic or digital signature, even if not based on a certificate issued within the scope of ICP-Brasil; or</p> <p>(c) any other suitable technological mechanism capable of proving their expression of will.</p>	<p>20.2. O Cliente reconhece e concorda que a sua manifestação de vontade em relação a este Contrato, a seus anexos, aditivos, Políticas e Documentos Complementares, bem como a quaisquer alterações posteriores, poderá ocorrer por meio eletrônico, inclusive mediante:</p> <p>(a) clique em botão de aceite;</p> <p>(b) assinatura eletrônica ou digital, ainda que não baseada em certificado emitido no âmbito da ICP-Brasil; ou</p> <p>(c) qualquer outro mecanismo tecnológico idôneo apto a comprovar sua manifestação de vontade.</p>
<p>20.3. ActivTrades CCTVM may, at its sole discretion, register this Contract and its addenda with the Registry of Deeds and Documents, and such registration shall have effect against third parties, including for purposes of proof of date, content and authenticity, regardless of notification or additional consent from the Client.</p>	<p>20.3. A ActivTrades CCTVM poderá, a seu exclusivo critério, proceder ao registro deste Contrato e de seus aditivos em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, produzindo tal registro efeitos perante terceiros, inclusive para fins de prova de data, conteúdo e autenticidade, independentemente de notificação ou anuência adicional do Cliente.</p>
<p>20.4. ActivTrades CCTVM and ActivTrades Markets may, subject to applicable laws and regulations, amend this Agreement and/or the Policies and Complementary Documents, upon prior notice to the Client through their usual</p>	<p>20.4. A ActivTrades CCTVM e a ActivTrades Markets poderão, respeitada a legislação e a regulamentação aplicáveis, alterar os termos deste Contrato e/ou das Políticas e Documentos Complementares, mediante comunicação prévia ao</p>

<p>channels (including, without limitation, e-mail, logged-in area, notifications on electronic platforms or publication on their websites), within a reasonable advance period, except where the applicable regulation requires immediate implementation.</p>	<p>Cliente por meio de seus canais habituais (incluindo, sem limitação, e-mail, área logada, notificações em plataformas eletrônicas ou publicação em seus sítios eletrônicos), com antecedência razoável, salvo nos casos em que a própria norma imponha implementação imediata.</p>
<p>20.5. If the Client does not agree with any contractual changes that have been communicated to them, they may terminate this Contract without incurring any specific penalty for this reason, provided that the notice period indicated in the communication is observed and without prejudice to the settlement of Transactions and the fulfillment of any outstanding obligations. Continued use of the services and accounts after the end of the notice period will be interpreted as full and irrevocable acceptance of the communicated changes.</p>	<p>20.5. Caso o Cliente não concorde com alterações contratuais que lhe tenham sido comunicadas, poderá resilir este Contrato sem cobrança de penalidade específica por tal motivo, observado o prazo de aviso indicado na comunicação e sem prejuízo da liquidação das Transações e do cumprimento das obrigações então pendentes. A continuidade de utilização dos serviços e das contas após o término do prazo de aviso será interpretada como aceitação plena e irrevogável das alterações comunicadas.</p>
<p>20.6. Without prejudice to other channels provided for in this Contract, the Client shall direct complaints, questions, requests for information and formal statements relating to the services covered by this Contract primarily to ActivTrades CCTVM, through its customer service channels, customer support service (SAC) and ombudsman, whose contact details will be permanently available on its websites. ActivTrades CCTVM will be responsible for coordinating the handling of such statements, including those related to services provided by ActivTrades Markets abroad, in accordance with applicable regulations.</p>	<p>20.6. Sem prejuízo de outros canais previstos neste Contrato, o Cliente deverá dirigir reclamações, dúvidas, solicitações de informações e manifestações formais relativas aos serviços objeto deste Contrato prioritariamente à ActivTrades CCTVM, por meio de seus canais de atendimento, serviço de atendimento ao cliente (SAC) e ouvidoria, cujos dados de contato estarão permanentemente disponíveis em seus sítios eletrônicos. A ActivTrades CCTVM será responsável por coordenar o tratamento de tais manifestações, inclusive quando relacionadas a serviços prestados pela ActivTrades Markets no exterior, observado o disposto na regulamentação aplicável.</p>
<p>CLAUSE 21 – GOVERNING LAW AND JURISDICTION</p> <p>21.1. With regard to:</p> <p>(a) the activities of ActivTrades CCTVM, the offering of services to investors residing in Brazil, the gatekeeper function, the Local Account and the conduct of international intermediation in Brazilian territory, the laws of the Federative Republic of Brazil shall apply, and any disputes shall be resolved by the Brazilian Judiciary, in the forum chosen below; and</p>	<p>CLÁUSULA 21 – LEI APLICÁVEL E FORO</p> <p>21.1. No que diz respeito:</p> <p>(a) à atuação da ActivTrades CCTVM, à oferta de serviços a investidores residentes no Brasil, à função de gatekeeper, à Conta Local e à atuação na condução da intermediação internacional no território brasileiro, aplicar-se-á a legislação da República Federativa do Brasil, competindo ao Poder Judiciário brasileiro, no foro eleito abaixo, dirimir eventuais controvérsias; e</p>

<p>(b) The Client's relationship with ActivTrades Markets exclusively within the scope of the International Account and the Transactions governed by it before Recognized Markets and Executing Entities in Recognized Markets shall be governed by the legislation of the competent jurisdiction indicated by ActivTrades Markets in its regulatory documents and specific policies, without prejudice to the authority of the CVM to supervise ActivTrades CCTVM regarding compliance with applicable Brazilian regulations.</p>	<p>(b) à relação do Cliente com a ActivTrades Markets exclusivamente no âmbito da Conta Internacional e às Transações por ela regidas perante Mercados Reconhecidos e Entidades Executoras em Mercados Reconhecidos, aplicar-se-á a legislação da jurisdição competente indicada pela ActivTrades Markets em seus documentos regulatórios e políticas específicas, sem prejuízo da autoridade da CVM para supervisionar a ActivTrades CCTVM quanto à observância da regulamentação brasileira aplicável.</p>
<p>21.2. To resolve any disputes related to the interpretation and execution of this Contract, only insofar as they are subject to Brazilian jurisdiction, the parties elect the court of the District of Florianópolis, State of Santa Catarina, waiving any other jurisdiction, however privileged it may be.</p>	<p>21.2. Para dirimir quaisquer controvérsias relacionadas à interpretação e execução deste Contrato, apenas no que sujeitas à jurisdição brasileira, fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.</p>